

agosto 2020

volume 25, número 8

BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO GERAL DE ESTATÍSTICA, DEMOGRAFIA E ATUÁRIA

- 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 02 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA - 2006/2020
- 03 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2020
- 04 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA SEGUNDO GRUPOS DE ESPÉCIES
- 05 APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE APOSENTADORIA
- 06 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 07 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 08 BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 09 BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 10 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES
- 11 VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - RGPS / TODAS ESPÉCIES
- 12 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ORIGEM DE DECISÃO E CLIENTELA, SEGUNDO PRINCIPAIS ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS DO RGPS
- 13 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR CLIENTELA - 2006/2020
- 14 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2020
- 15 BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES
- 16 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 17 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 18 BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 19 BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 20 BENEFÍCIOS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES
- 21 BENEFÍCIOS CESSADOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - MÊS ANTERIOR
- 22 BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - MÊS ANTERIOR
- 23 INDEFERIMENTOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 24 CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2006/2020
- 25 REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE PELO INSS POR PENDÊNCIA E SEGUNDO UNIDADE DA FEDERAÇÃO
- 26 FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2019/2020
- 27 OUTRAS INFORMAÇÕES - 2019/2020

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária da SP, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 12. Em agosto de 2020 foram concedidos 463,4 mil benefícios, no valor total de R\$ 570,8 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos aumentou 3,82% e o valor de benefícios concedidos subiu em 6,19%. O tempo médio de concessão em agosto de 2020 foi de 42 dias.

No quadro 11 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 13 a 20 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de agosto de 2020, foram R\$ 35,8 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 48,3 bilhões.

Os Indeferidos de benefícios estão relacionados no quadro 23, por Regiões e Unidades da Federação. No quadro 24 é apresentada a evolução mensal de concessões e indeferimentos. Em agosto de 2020, foram indeferidos 359,1 mil benefícios. No quadro 25 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise pelo INSS por pendência, segundo a Unidade da Federação.

O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de agosto de 2020, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 54,4 bilhões. Por outro lado, a despesa com os benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 66,9 bilhões. Em termos líquidos, o resultado primário do FRGPS neste mês ficou negativo em R\$ 12,1 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2019/2020 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	AGOSTO/2020	ACUMULADO EM 2020	ACUMULADO EM 12 MESES
Arrecadação Própria	36.584.127	222.087.027	367.461.792
(+) Arrecadação Simples	4.429.977	24.580.508	40.185.099
(+) Outras Arrecadações	198.424	955.198	1.929.517
(=) Arrecadação Bruta	41.212.529	247.622.733	409.576.408
(-) Ressarcimentos e Restituições	3.529	60.977	891.250
(-) Recolhimentos de Outras Entidades	1.279.943	14.481.007	22.120.038
(=) Arrecadação Líquida	39.929.057	233.080.749	386.565.120
Benefícios Previdenciários	50.773.209	462.364.558	699.043.958
(-) Benefícios Devolvidos	-649.754	-3.770.531	-5.525.805
(=) Total de Benefícios	50.123.454	458.594.027	693.518.153
Saldo Previdenciário (Arrec. Líq. - Benef. Prev.)	-10.194.397	-225.513.278	-306.953.033

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB – 2019				
PIB (R\$ MILHÃO) (1)	ARRECAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
7.256.926	413.331.295	5,70	626.510.375	8,63

FONTES: IBGE, INSS, Suibe e Síntese-web

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	Acumulado em 2019		agosto/2020		agosto/2020	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	5.190.239	7.559.239	463.398	570.820	35.778.958	48.292.171
Urbana	4.414.384	6.784.288	395.817	500.178	26.183.562	39.246.097
Rural	775.855	774.950	67.581	70.642	9.595.396	9.046.074

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS				TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
julho/2020		agosto/2020		julho/2020	agosto/2020
Benefícios Cessados	Benefícios Suspensos	Indeferidos			
Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
531.461	633.143.317	34.202	359.117	39	42

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar de 2019, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(2) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS - 2019	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	209.496.463
Urbana	179.490.578
Rural	30.005.885
População Economicamente Ativa	104.976.213
Ocupada	92.091.317
Desocupada	12.884.896
População Não Economicamente Ativa	66.185.439
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	92.091.317
Empregados (Setor Privado e Público)	55.514.628
Com carteira de trabalho assinada	32.652.213
Funcionários públicos estatutários e militares	7.986.076
Outros e sem declaração	11.227.294
Setor Público com e sem carteira assinada	3.649.045
Trabalhador Doméstico	6.226.424
Com carteira de trabalho assinada	1.756.382
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	4.470.042
Conta Própria	23.823.629
Empregador	4.424.900
Trabalhador familiar auxiliar	2.101.736
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	58.156.477

FONTE: PNAD/CONTINUA - 5ª visita 2019

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (2) – 2018	
TOTAL	52.365.738
Empregados	39.344.909
Contribuinte Individual	9.920.445
Trabalhador Doméstico	1.900.817
Facultativo	1.197.587
Segurado Especial	1.980

FONTE: SPREV, AEPS

02

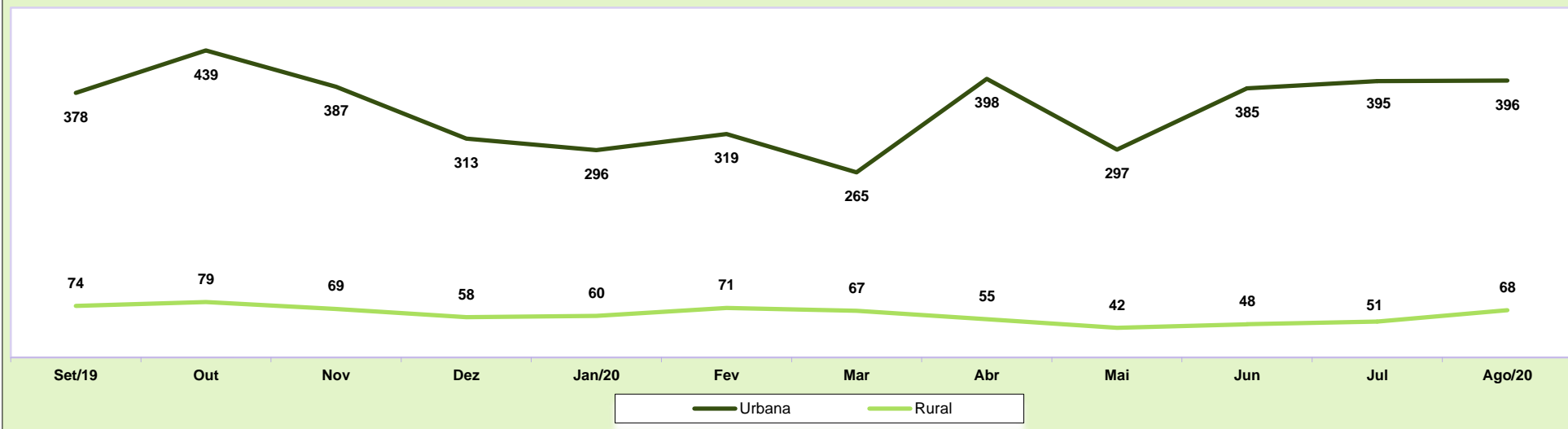
EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA - 2006/2020

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela			
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural		
2006	Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007	Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008	Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009	Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010	Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011	Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
2012	Total	4.957.681	4,00	3.921.951	1.035.730	4.532.732.386	14,04	3.887.990.893	644.741.493	914,28	991,34	622,50	...
2013	Total	5.207.629	5,04	4.169.903	1.037.726	5.142.736.655	13,46	4.438.965.291	703.771.364	987,54	1.064,52	678,19	...
2014	Total	5.211.030	0,07	4.214.863	996.167	5.485.224.495	6,66	4.763.421.962	721.802.533	1.052,62	1.130,15	724,58	...
2015	Total	4.344.701	-16,62	3.546.427	798.274	5.038.457.733	-8,14	4.408.752.229	629.705.504	1.159,68	1.243,15	788,83	...
2016	Total	5.246.464	20,76	4.339.012	907.452	6.848.532.683	35,93	6.048.192.093	800.340.590	1.305,36	1.393,91	881,96	...
2017	Total	5.103.661	-2,72	4.192.164	911.497	6.989.804.383	2,06	6.133.964.141	855.840.242	1.369,57	1.463,20	938,94	...
2018	Total	5.123.777	0,39	4.268.557	855.220	7.062.462.720	1,04	6.246.594.198	815.868.522	1.378,37	1.463,40	953,99	...
2019	Total	5.190.239	1,30	4.414.384	775.855	7.559.238.611	7,03	6.784.288.233	774.950.378	1.456,43	1.536,86	998,83	...
	Janeiro	336.566	0,01	289.879	46.687	490.433.881	3,78	444.027.476	46.406.405	1.457,17	1.531,77	993,99	65
	Fevereiro	406.707	20,84	350.336	56.371	589.816.718	20,26	533.555.050	56.261.668	1.450,23	1.522,98	998,06	65
	Março	366.178	-9,97	315.687	50.491	535.128.467	-9,27	484.757.725	50.370.741	1.461,39	1.535,56	997,62	64
	Abril	424.928	16,04	363.880	61.048	622.749.281	16,37	561.912.179	60.837.102	1.465,54	1.544,22	996,55	67
	Mai	497.238	17,02	423.739	73.499	702.772.376	12,85	629.494.512	73.277.864	1.413,35	1.485,57	996,99	64
	Junho	399.153	-19,73	341.144	58.009	586.295.633	-16,57	528.474.587	57.821.046	1.468,85	1.549,12	996,76	73
	Julho	456.259	14,31	381.342	74.917	677.293.433	15,52	602.387.720	74.905.713	1.484,45	1.579,65	999,85	89
	Agosto	506.441	11,00	431.670	74.771	750.210.973	10,77	675.429.096	74.781.877	1.481,34	1.564,69	1.000,15	86
	Setembro	451.946	-10,76	378.221	73.725	656.233.495	-12,53	582.496.872	73.736.623	1.452,02	1.540,10	1.000,16	80
	Outubro	518.134	14,65	438.882	79.252	748.971.632	14,13	669.663.980	79.307.652	1.445,52	1.525,84	1.000,70	81
	Novembro	456.190	-11,96	386.754	69.436	667.413.665	-10,89	597.899.403	69.514.262	1.463,02	1.545,94	1.001,13	71
	Dezembro	370.499	-18,78	312.850	57.649	531.919.057	-20,30	474.189.633	57.729.423	1.435,68	1.515,71	1.001,40	75
2020	Janeiro	355.917	-3,94	296.296	59.621	528.814.758	-0,58	466.827.350	61.987.408	1.485,78	1.575,54	1.039,69	78
	Fevereiro	390.220	9,64	319.415	70.805	560.043.042	5,91	485.898.104	74.144.938	1.435,20	1.521,21	1.047,17	72
	Março	331.338	-15,09	264.602	66.736	466.380.519	-16,72	396.559.538	69.820.980	1.407,57	1.498,70	1.046,23	69
	Abril	453.249	36,79	398.407	54.842	511.358.527	9,64	453.991.320	57.367.208	1.128,21	1.139,52	1.046,05	52
	Mai	339.658	-25,06	297.278	42.380	425.496.606	-16,79	381.157.982	44.338.623	1.252,72	1.282,16	1.046,22	57
	Junho	432.256	27,26	384.691	47.565	530.286.444	24,63	480.544.738	49.741.706	1.226,79	1.249,17	1.045,76	45
	Julho	446.346	3,26	395.045	51.301	537.552.127	1,37	484.070.862	53.481.265	1.204,34	1.225,36	1.042,50	39
	Agosto	463.398	3,82	395.817	67.581	570.819.938	6,19	500.177.845	70.642.093	1.231,81	1.263,66	1.045,30	42
	Subtotal ⁽¹⁾	3.212.382	-5,34	2.751.551	460.831	4.130.751.961	-16,63	3.649.227.739	481.524.223	1.285,88	1.326,24	1.044,90	-

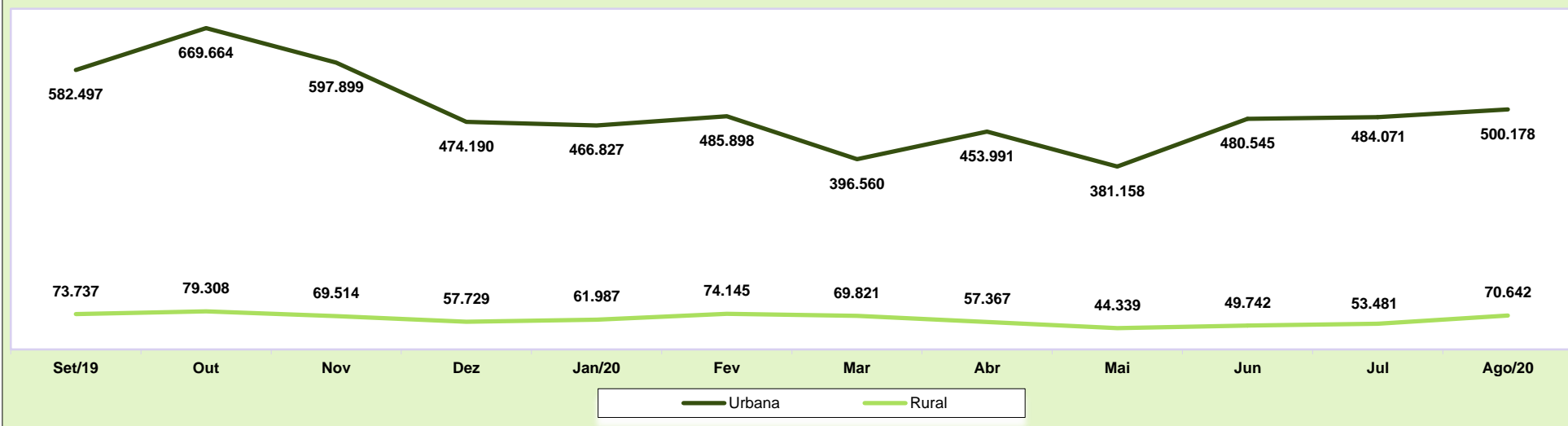
FONTES: INSS, Suíbe e Sintese-web

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2019/2020
(EM MIL)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2019/2020
(EM R\$ MIL)



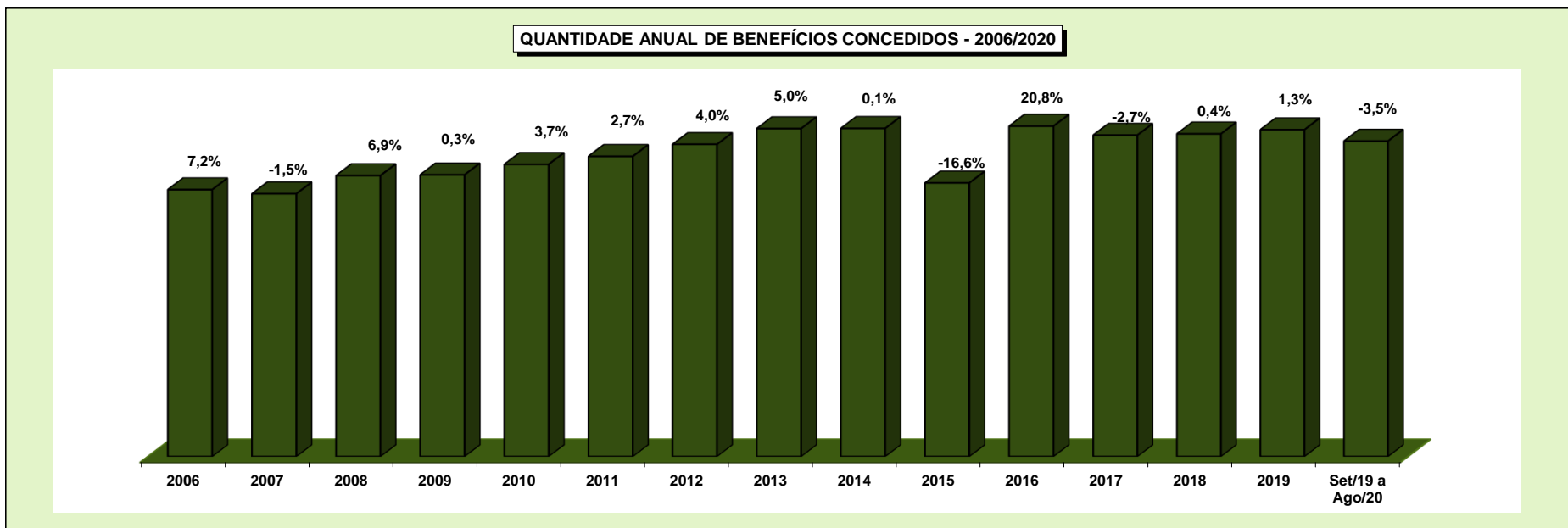
03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2020

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assis-tencial	BLE	
2006	Total	4.238.816	3.932.623	305.493	700	2.454.718.849	2.351.066.546	103.022.256	630.047	579,10	597,84	337,23	900,07
2007	Total	4.173.350	3.846.213	326.509	628	2.565.614.483	2.442.972.963	122.059.721	581.799	614,76	635,16	373,83	926,43
2008	Total	4.461.842	4.083.135	377.324	1.383	2.939.609.022	2.783.625.365	154.770.467	1.213.190	658,83	681,74	410,18	877,22
2009	Total	4.473.905	4.108.220	362.090	3.595	3.183.818.356	3.013.322.876	167.087.472	3.408.009	711,64	733,49	461,45	947,99
2010	Total	4.640.120	4.261.083	376.438	2.599	3.581.722.281	3.387.149.314	191.746.367	2.826.601	771,90	794,90	509,37	1.087,57
2011	Total	4.767.039	4.423.616	341.291	2.132	3.974.824.813	3.786.637.079	185.733.712	2.454.023	833,81	856,00	544,21	1.151,04
2012	Total	4.957.681	4.629.268	327.038	1.375	4.532.732.386	4.327.514.932	203.419.876	1.797.578	914,28	934,82	622,01	1.307,33
2013	Total	5.207.629	4.851.554	355.165	910	5.142.736.655	4.900.654.776	240.705.598	1.376.281	987,54	1.010,12	677,73	1.512,40
2014	Total	5.211.030	4.866.734	343.669	627	5.485.224.495	5.235.465.186	248.766.109	993.200	1.052,62	1.075,77	723,85	1.584,05
2015	Total	4.344.701	4.065.490	278.683	528	5.038.457.733	4.817.687.216	219.840.504	930.013	1.159,68	1.185,02	788,86	1.761,39
2016	Total	5.246.464	4.890.080	355.890	494	6.848.532.683	6.533.395.135	314.197.429	940.120	1.305,36	1.336,05	882,85	1.903,08
2017	Total	5.103.661	4.770.262	332.821	578	6.989.804.383	6.675.734.950	312.915.154	1.154.279	1.369,57	1.399,45	940,19	1.997,02
2018	Total	5.123.777	4.810.947	312.430	400	7.062.462.720	6.763.042.808	298.568.365	851.548	1.378,37	1.405,76	955,63	2.128,87
2019	Total	5.190.239	4.895.718	294.158	363	7.559.238.611	7.264.854.553	293.511.429	872.629	1.456,43	1.483,92	997,80	2.403,94
	Janeiro	336.566	319.794	16.753	19	490.433.881	473.727.100	16.663.256	43.525	1.457,17	1.481,35	994,64	2.290,77
	Fevereiro	406.707	386.394	20.281	32	589.816.718	569.489.850	20.240.553	86.315	1.450,23	1.473,86	998,01	2.697,34
	Março	366.178	349.084	17.073	21	535.128.467	518.049.428	17.038.882	40.157	1.461,39	1.484,03	998,00	1.912,21
	Abril	424.928	404.164	20.728	36	622.749.281	601.986.679	20.686.502	76.099	1.465,54	1.489,46	998,00	2.113,87
	Mai	497.238	478.671	18.533	34	702.772.376	684.203.937	18.495.756	72.683	1.413,35	1.429,38	997,99	2.137,74
	Junho	399.153	382.185	16.945	23	586.295.633	569.339.660	16.911.235	44.738	1.468,85	1.489,70	998,01	1.945,14
	Julho	456.259	437.157	19.056	46	677.293.433	658.183.925	19.018.161	91.347	1.484,45	1.505,60	998,01	1.985,80
	Agosto	506.441	476.514	29.896	31	750.210.973	720.313.271	29.835.517	62.185	1.481,34	1.511,63	997,98	2.005,98
	Setembro	451.946	428.627	23.288	31	656.233.495	632.919.903	23.241.258	72.334	1.452,02	1.476,62	997,99	2.333,36
	Outubro	518.134	469.356	48.743	35	748.971.632	700.245.950	48.645.327	80.354	1.445,52	1.491,93	998,00	2.295,83
	Novembro	456.190	420.260	35.902	28	667.413.665	631.478.146	35.830.106	105.413	1.463,02	1.502,59	998,00	3.764,74
	Dezembro	370.499	343.512	26.960	27	531.919.057	504.916.704	26.904.874	97.479	1.435,68	1.469,87	997,96	3.610,32
2020	Janeiro	355.917	330.382	25.510	25	528.814.758	502.306.257	26.458.056	50.445	1.485,78	1.520,38	1.037,16	2.017,82
	Fevereiro	390.220	358.999	30.949	272	560.043.042	527.405.723	32.341.818	295.502	1.435,20	1.469,10	1.045,00	1.086,40
	Março	331.338	305.854	25.459	25	466.380.519	439.723.590	26.604.656	52.273	1.407,57	1.437,69	1.045,00	2.090,92
	Abril	453.249	277.623	175.601	25	511.358.527	392.812.869	118.497.989	47.669	1.128,21	1.414,91	674,81	1.906,75
	Mai	339.658	310.106	29.521	31	425.496.606	400.449.053	24.948.765	98.788	1.252,72	1.291,33	845,12	3.186,71
	Junho	432.256	408.351	23.855	50	530.286.444	508.818.411	21.396.636	71.396	1.226,79	1.246,03	896,95	1.427,93
	Julho	446.346	423.516	22.812	18	537.552.127	516.790.433	20.729.284	32.411	1.204,34	1.220,24	908,70	1.800,59
	Agosto	463.398	435.331	28.021	46	570.819.938	546.390.283	24.339.712	89.943	1.231,81	1.255,11	868,62	1.955,29
	Subtotal ⁽¹⁾	3.212.382	2.850.162	361.728	492	4.130.751.961	3.834.696.618	295.316.915	738.427	1.285,88	1.345,43	816,41	1.500,87

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para BLE. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.



04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA SEGUNDO GRUPOS DE ESPÉCIES

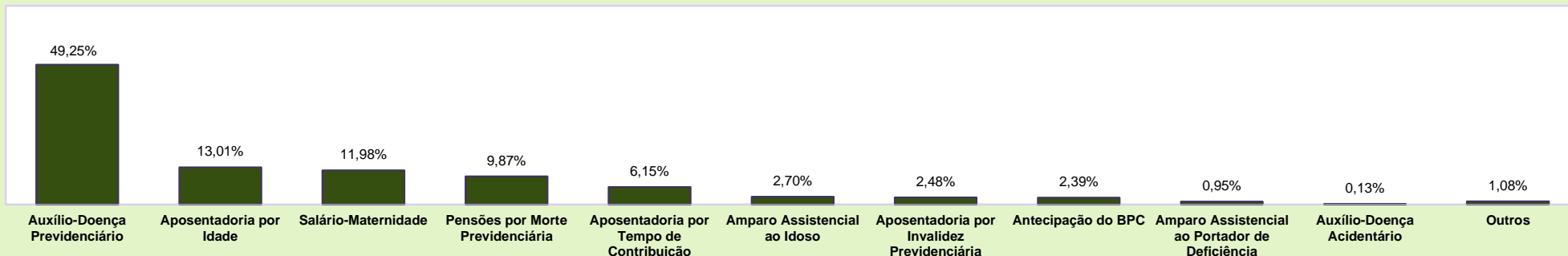
GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	463.398	100,00			3,82	395.817	67.581	570.819.938	100,00			6,19	500.177.845	70.642.093	1.231,81	1.263,66	1.045,30
BENEFÍCIOS DO RGPS	435.331	93,94	100,00		2,79	367.750	67.581	546.390.283	95,72	100,00		5,73	475.748.190	70.642.093	1.255,11	1.293,67	1.045,30
Previdenciários	431.966	93,22	99,23	100,00	2,89	364.500	67.466	541.756.270	94,91	99,15	100,00	5,81	471.210.716	70.545.554	1.254,16	1.292,76	1.045,65
Aposentadorias	100.272	21,64	23,03	23,21	27,08	70.773	29.499	156.877.036	27,48	28,71	28,96	23,97	125.975.060	30.901.976	1.564,51	1.779,99	1.047,56
Idade	60.275	13,01	13,85	13,95	39,49	32.756	27.519	74.767.686	13,10	13,68	13,80	36,29	45.982.740	28.784.946	1.240,44	1.403,80	1.046,00
Invalidez	11.508	2,48	2,64	2,66	2,94	9.608	1.900	15.721.222	2,75	2,88	2,90	5,08	13.718.652	2.002.570	1.366,11	1.427,84	1.053,98
Tempo de Contribuição	28.489	6,15	6,54	6,60	16,21	28.409	80	66.388.128	11,63	12,15	12,25	17,03	66.273.668	114.460	2.330,31	2.332,84	1.430,75
Pensões por Morte	45.759	9,87	10,51	10,59	20,39	34.489	11.270	74.246.457	13,01	13,59	13,70	21,09	62.433.018	11.813.439	1.622,55	1.810,23	1.048,22
Auxílios	230.429	49,73	52,93	53,34	-15,63	219.722	10.707	246.700.948	43,22	45,15	45,54	-15,00	235.581.850	11.119.098	1.070,62	1.072,18	1.038,49
Doença	228.208	49,25	52,42	52,83	-15,56	217.685	10.523	244.269.847	42,79	44,71	45,09	-15,02	233.273.312	10.996.535	1.070,38	1.071,61	1.045,00
Acidente	1.181	0,25	0,27	0,27	-39,06	1.043	138	1.027.792	0,18	0,19	0,19	-33,19	953.631	74.160	870,27	914,32	537,39
Reclusão	1.040	0,22	0,24	0,24	11,11	994	46	1.403.309	0,25	0,26	0,26	10,80	1.354.907	48.402	1.349,34	1.363,09	1.052,22
Salário-Maternidade	55.506	11,98	12,75	12,85	86,32	39.516	15.990	63.931.830	11,20	11,70	11,80	88,46	47.220.788	16.711.042	1.151,80	1.194,98	1.045,09
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	3.365	0,73	0,77	100,00	-8,71	3.250	115	4.634.013	0,81	0,85	100,00	-2,73	4.537.474	96.539	1.377,12	1.396,15	839,47
Aposentadorias por Invalidez	461	0,10	0,11	13,70	23,92	427	34	890.560	0,16	0,16	19,22	36,99	854.563	35.997	1.931,80	2.001,32	1.058,74
Pensão por Morte	18	0,00	0,00	0,53	28,57	18	-	30.531	0,01	0,01	0,66	-23,54	30.531	-	1.696,15	1.696,15	-
Auxílio-Doença	617	0,13	0,14	18,34	21,70	589	28	1.130.362	0,20	0,21	24,39	23,47	1.101.102	29.260	1.832,03	1.869,44	1.045,00
Auxílio-Acidente	2.254	0,49	0,52	66,98	-19,01	2.201	53	2.575.130	0,45	0,47	55,57	-18,32	2.543.848	31.282	1.142,47	1.155,77	590,23
Auxílio-Suplementar	15	0,00	0,00	0,45	50,00	15	-	7.431	0,00	0,00	0,16	21,97	7.431	-	495,40	495,40	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	28.021	6,05	100,00		22,83	28.021	-	24.339.712	4,26	100,00		17,42	24.339.712	-	868,62	868,62	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	16.923	3,65	60,39	100,00	6,90	16.923	-	17.682.798	3,10	72,65	100,00	6,90	17.682.798	-	1.044,90	1.044,90	-
Idoso	12.523	2,70	44,69	74,00	3,21	12.523	-	13.086.535	2,29	53,77	74,01	3,21	13.086.535	-	1.045,00	1.045,00	-
Portador de Deficiência	4.400	0,95	15,70	26,00	19,02	4.400	-	4.596.263	0,81	18,88	25,99	19,00	4.596.263	-	1.044,61	1.044,61	-
Antecipação do BPC	11.098	2,39	39,61	65,58	58,95	11.098	-	6.656.913	1,17	27,35	37,65	58,95	6.656.913	-	599,83	599,83	-
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	46	0,01			155,56	46	-	89.943	0,02			177,51	89.943	-	1.955,29	1.955,29	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

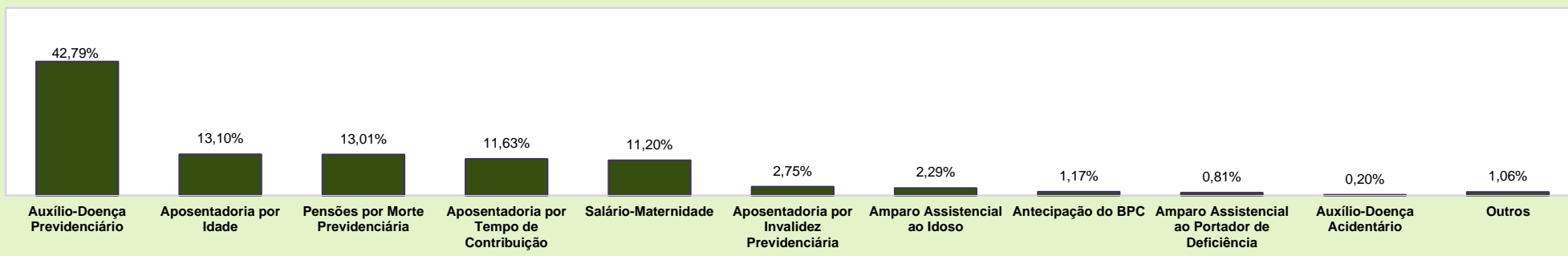
(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro;

86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

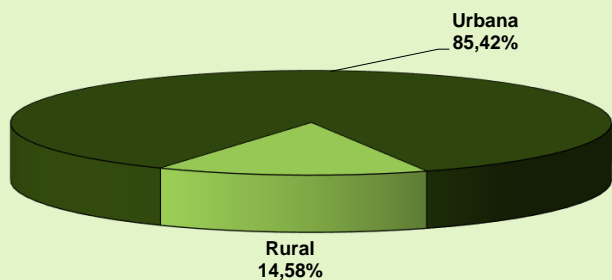
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



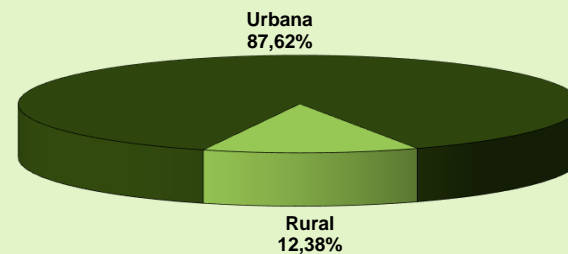
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



05 APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE APOSENTADORIA**URBANO**

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	–	1.021	1.222	2.243	1	474	777	1.252
46 a 50	–	3.341	764	4.105	–	2.266	573	2.839
51 a 55	1	6.176	1.152	7.329	11	3.924	919	4.854
56 a 60	31	5.888	1.350	7.269	9.775	2.611	1.039	13.425
61 a 65	12.387	2.467	964	15.818	5.922	147	657	6.726
66 a 70	1.749	59	175	1.983	1.939	19	246	2.204
acima 70	314	11	56	381	626	5	141	772
Total	14.482	18.963	5.683	39.128	18.274	9.446	4.352	32.072

RURAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	4	–	280	284	4	1	257	262
46 a 50	1	10	200	211	–	–	200	200
51 a 55	14	33	284	331	10.756	3	225	10.984
56 a 60	10.261	28	303	10.592	3.167	1	73	3.241
61 a 65	1.944	3	58	2.005	791	1	31	823
66 a 70	196	–	10	206	153	–	4	157
acima 70	75	–	4	79	153	–	5	158
Total	12.495	74	1.139	13.708	15.024	6	795	15.825

TOTAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	4	1.021	1.502	2.527	5	475	1.034	1.514
46 a 50	1	3.351	964	4.316	–	2.266	773	3.039
51 a 55	15	6.209	1.436	7.660	10.767	3.927	1.144	15.838
56 a 60	10.292	5.916	1.653	17.861	12.942	2.612	1.112	16.666
61 a 65	14.331	2.470	1.022	17.823	6.713	148	688	7.549
66 a 70	1.945	59	185	2.189	2.092	19	250	2.361
acima 70	389	11	60	460	779	5	146	930
Total	26.977	19.037	6.822	52.836	33.298	9.452	5.147	47.897

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

05

VALOR MÉDIO DAS APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE ESPÉCIE

URBANO

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	-	2.977,62	1.541,79	2.195,37	1.045,00	1.561,74	1.364,04	1.438,63
46 a 50	-	2.709,29	1.691,16	2.519,80	-	1.742,59	1.303,40	1.653,95
51 a 55	1.045,00	2.418,54	1.660,30	2.299,17	1.504,04	2.018,16	1.224,21	1.866,68
56 a 60	1.412,00	2.465,35	1.653,71	2.310,12	1.234,43	2.017,04	1.205,00	1.384,36
61 a 65	1.654,77	2.516,76	1.578,08	1.784,54	1.188,53	2.366,50	1.151,12	1.210,62
66 a 70	1.599,25	2.930,12	1.562,70	1.635,62	1.175,41	2.928,80	1.146,07	1.187,25
acima 70	1.608,81	4.610,25	1.491,55	1.678,23	1.176,22	3.645,38	1.075,79	1.173,87
Total	1.646,51	2.530,04	1.618,79	2.070,68	1.211,45	1.936,96	1.234,76	1.428,29

RURAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1.045,00	-	1.053,95	1.053,82	1.045,00	1.045,00	1.045,22	1.045,22
46 a 50	1.045,00	1.234,98	1.056,78	1.065,17	-	-	1.047,34	1.047,34
51 a 55	1.045,00	1.385,92	1.075,15	1.104,86	1.045,08	1.380,79	1.045,00	1.045,17
56 a 60	1.046,13	1.610,49	1.056,15	1.047,91	1.045,20	1.132,78	1.045,00	1.045,22
61 a 65	1.050,79	1.184,33	1.048,68	1.050,93	1.046,22	1.407,61	1.045,00	1.046,61
66 a 70	1.055,95	-	1.045,00	1.055,42	1.045,00	-	1.045,00	1.045,00
acima 70	1.045,00	-	1.045,00	1.045,00	1.045,64	-	1.045,00	1.045,62
Total	1.047,00	1.442,32	1.059,94	1.050,21	1.045,17	1.287,96	1.045,66	1.045,29

TOTAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1.045,00	2.977,62	1.450,85	2.067,07	1.045,00	1.560,65	1.284,80	1.370,55
46 a 50	1.045,00	2.704,89	1.559,55	2.448,69	-	1.742,59	1.237,15	1.614,03
51 a 55	1.045,00	2.413,05	1.544,57	2.247,56	1.045,55	2.017,67	1.188,96	1.296,94
56 a 60	1.047,23	2.461,30	1.544,18	1.561,60	1.188,12	2.016,70	1.194,50	1.318,41
61 a 65	1.572,84	2.515,14	1.548,04	1.702,01	1.171,76	2.360,02	1.146,33	1.192,74
66 a 70	1.544,50	2.930,12	1.534,72	1.581,02	1.165,87	2.928,80	1.144,45	1.177,79
acima 70	1.500,10	4.610,25	1.461,78	1.569,48	1.150,58	3.645,38	1.074,73	1.152,08
Total	1.368,83	2.525,81	1.525,48	1.805,92	1.136,42	1.936,54	1.205,55	1.301,75

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	463.398	100,00	–	435.331	28.021	46	570.819.938	100,00	–	546.390.283	24.339.712	89.943
< 1	13.504	2,91	2,91	2.402	11.102	–	8.359.870	1,46	1,46	1.700.513	6.659.357	–
= 1	373.421	80,58	83,50	356.474	16.919	28	390.224.945	68,36	69,83	372.515.330	17.680.355	29.260
1 - 2	44.202	9,54	93,04	44.187	–	15	64.400.246	11,28	81,11	64.369.214	–	31.032
2 - 3	16.746	3,61	96,65	16.745	–	1	42.974.235	7,53	88,64	42.971.236	–	2.999
3 - 4	9.398	2,03	98,68	9.398	–	–	33.668.348	5,90	94,54	33.668.348	–	–
4 - 5	3.697	0,80	99,48	3.697	–	–	17.111.858	3,00	97,53	17.111.858	–	–
5 - 6	2.279	0,49	99,97	2.278	–	1	12.966.792	2,27	99,80	12.960.691	–	6.101
6 - 7	117	0,03	99,99	117	–	–	785.454	0,14	99,94	785.454	–	–
7 - 8	17	0,00	100,00	17	–	–	132.566	0,02	99,97	132.566	–	–
8 - 9	8	0,00	100,00	8	–	–	70.038	0,01	99,98	70.038	–	–
9 - 10	2	0,00	100,00	2	–	–	19.876	0,00	99,98	19.876	–	–
10 - 20	7	0,00	100,00	6	–	1	105.710	0,02	100,00	85.159	–	20.551
20 - 30	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
30 - 40	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
40 - 50	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
50 - 60	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

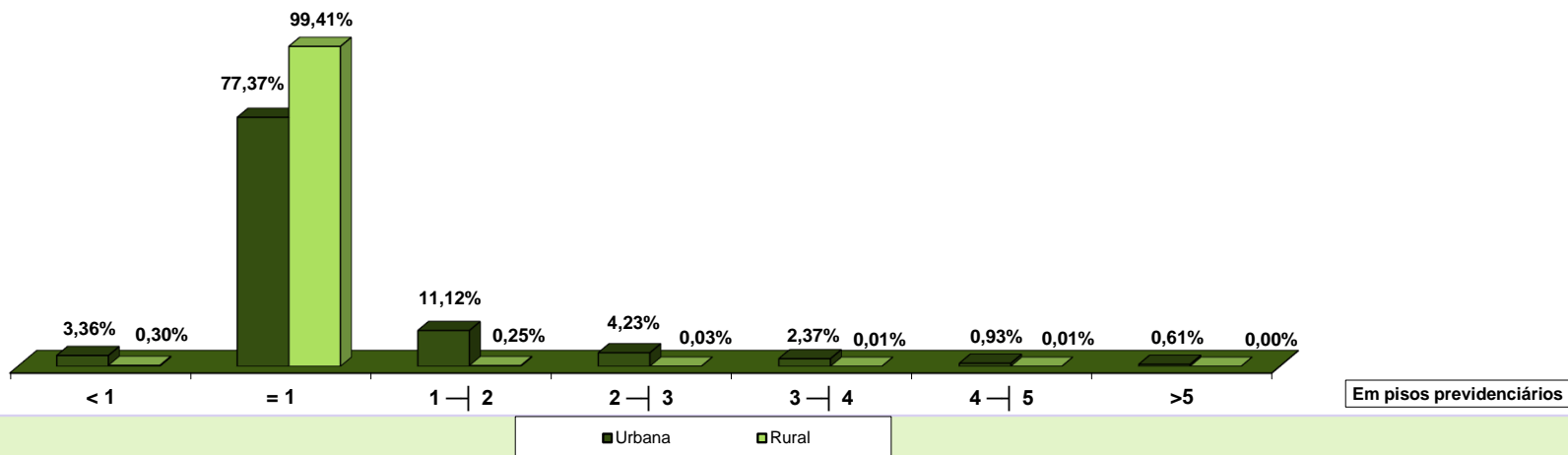
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

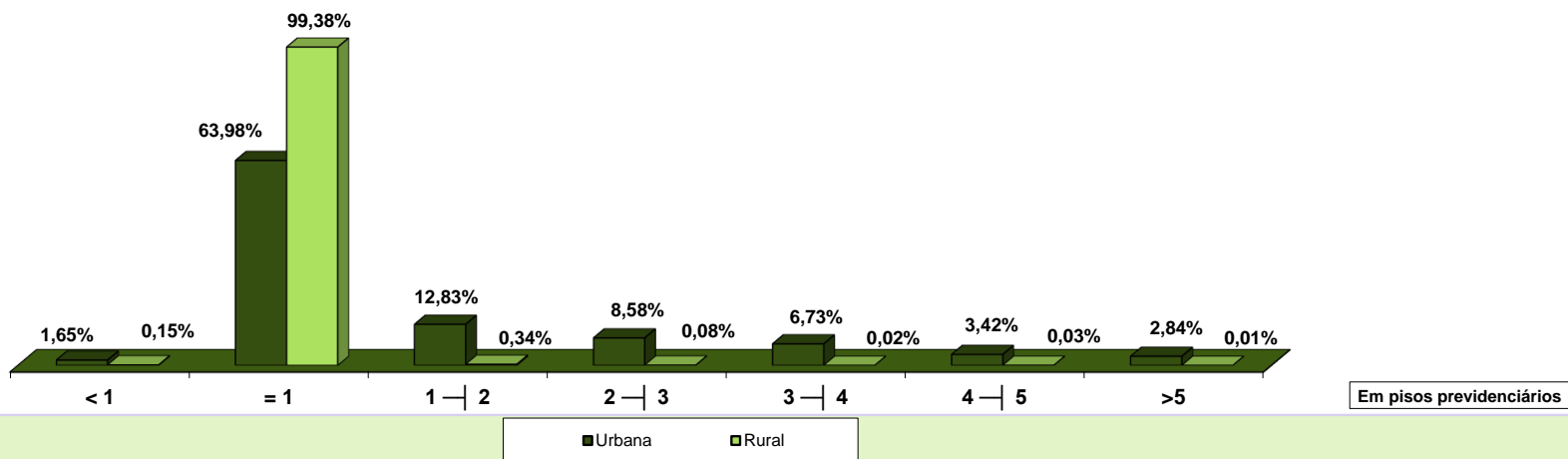
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	395.817	367.750	28.021	46	500.177.845	475.748.190	24.339.712	89.943	67.581	67.581	-	70.642.093	70.642.093	-
< 1	13.303	2.201	11.102	-	8.252.453	1.593.097	6.659.357	-	201	201	-	107.417	107.417	-
= 1	306.241	289.294	16.919	28	320.021.845	302.312.230	17.680.355	29.260	67.180	67.180	-	70.203.100	70.203.100	-
1 - 2	44.033	44.018	-	15	64.163.548	64.132.515	-	31.032	169	169	-	236.698	236.698	-
2 - 3	16.724	16.723	-	1	42.917.588	42.914.589	-	2.999	22	22	-	56.647	56.647	-
3 - 4	9.394	9.394	-	-	33.654.723	33.654.723	-	-	4	4	-	13.625	13.625	-
4 - 5	3.693	3.693	-	-	17.092.719	17.092.719	-	-	4	4	-	19.139	19.139	-
5 - 6	2.278	2.277	-	1	12.961.325	12.955.224	-	6.101	1	1	-	5.467	5.467	-
6 - 7	117	117	-	-	785.454	785.454	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - 8	17	17	-	-	132.566	132.566	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	8	8	-	-	70.038	70.038	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	2	2	-	-	19.876	19.876	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	7	6	-	1	105.710	85.159	-	20.551	-	-	-	-	-	-
20 - 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



08

BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	435.331	2.402	356.474	74.027	2.422	6	546.390.283	1.700.513	372.515.330	158.120.656	13.968.625	85.159
NORTE	17.183	67	14.714	2.328	74	—	20.746.270	44.177	15.376.130	4.897.139	428.824	—
Rondônia	2.907	20	2.439	439	9	—	3.502.427	13.441	2.548.755	888.445	51.786	—
Acre	1.102	4	857	232	9	—	1.402.631	2.361	895.565	448.458	56.247	—
Amazonas	3.315	8	3.015	279	13	—	3.863.261	6.336	3.150.675	632.782	73.468	—
Roraima	474	0	426	46	2	—	547.263	—	445.170	90.606	11.488	—
Pará	6.831	29	5.775	997	30	—	8.370.782	17.797	6.034.875	2.144.746	173.363	—
Amapá	653	0	577	74	2	—	773.771	—	602.965	159.246	11.560	—
Tocantins	1.901	6	1.625	261	9	—	2.286.135	4.243	1.698.125	532.855	50.912	—
NORDESTE	81.654	454	69.018	11.861	320	1	98.434.819	302.119	72.123.810	24.165.562	1.828.687	14.641
Maranhão	7.485	30	6.590	834	31	—	8.820.898	18.994	6.886.550	1.739.590	175.765	—
Piauí	7.323	67	5.868	1.360	28	—	9.007.987	46.323	6.132.060	2.670.596	159.008	—
Ceará	11.877	49	10.187	1.601	40	—	14.183.087	30.516	10.645.415	3.282.917	224.239	—
Rio Grande do Norte	5.193	18	4.364	789	21	1	6.274.508	11.406	4.560.380	1.566.803	121.277	14.641
Paraíba	6.557	50	5.387	1.092	28	—	8.068.766	32.680	5.629.415	2.246.004	160.667	—
Pernambuco	10.624	28	9.078	1.476	42	—	12.851.941	18.835	9.486.510	3.106.931	239.665	—
Alagoas	4.466	68	3.666	722	10	—	5.350.111	43.235	3.830.970	1.419.038	56.868	—
Sergipe	2.898	23	2.465	399	11	—	3.468.701	13.602	2.575.925	814.261	64.913	—
Bahia	25.231	121	21.413	3.588	109	—	30.408.820	86.529	22.376.585	7.319.422	626.284	—
SUDESTE	164.195	1.036	127.271	34.600	1.287	1	218.668.728	762.701	132.998.195	77.483.971	7.410.661	13.199
Minas Gerais	49.257	176	40.881	7.947	253	—	61.433.360	114.582	42.720.645	17.142.856	1.455.277	—
Espírito Santo	5.936	15	4.637	1.228	56	—	7.844.935	10.836	4.845.665	2.669.092	319.342	—
Rio de Janeiro	21.380	38	16.562	4.629	151	—	28.422.227	29.616	17.307.290	10.227.098	858.224	—
São Paulo	87.622	807	65.191	20.796	827	1	120.968.205	607.668	68.124.595	47.444.925	4.777.818	13.199
SUL	86.249	673	70.764	14.281	529	2	107.425.708	473.409	73.948.380	29.910.160	3.069.547	24.212
Paraná	28.227	137	23.297	4.586	205	2	35.449.189	97.275	24.345.365	9.797.695	1.184.643	24.212
Santa Catarina	25.518	260	21.247	3.895	116	—	31.079.474	186.081	22.203.115	8.013.785	676.493	—
Rio Grande do Sul	32.504	276	26.220	5.800	208	—	40.897.045	190.054	27.399.900	12.098.680	1.208.411	—
CENTRO-OESTE	86.050	172	74.707	10.957	212	2	101.114.759	118.107	78.068.815	21.663.825	1.230.906	33.107
Mato Grosso do Sul	5.518	36	4.964	487	31	—	6.460.950	26.211	5.187.380	1.064.139	183.221	—
Mato Grosso	5.851	36	5.105	699	11	—	6.776.456	26.281	5.334.725	1.352.410	63.041	—
Goiás	10.778	54	8.928	1.766	30	—	13.110.393	35.615	9.329.760	3.569.904	175.115	—
Distrito Federal	63.903	46	55.710	8.005	140	2	74.766.959	30.001	58.216.950	15.677.372	809.530	33.107

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

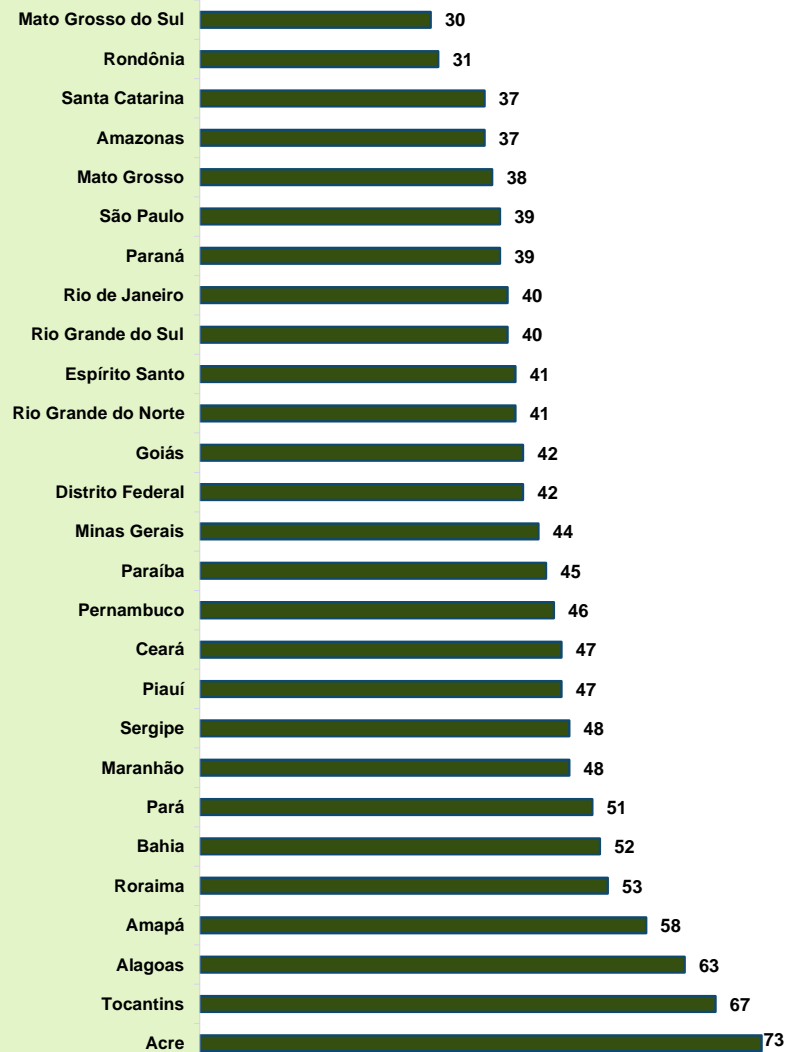
09

BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

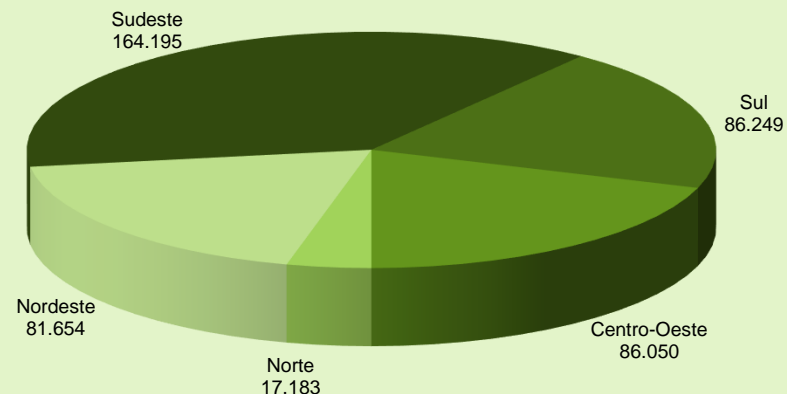
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana		Rural
BRASIL	435.331	100,00	2,79	367.750	67.581	15,52	546.390.283	100,00	5,73	475.748.190	70.642.093	12,93	1.255,11	1.293,67	1.045,30	42
NORTE	17.183	3,95	5,02	12.614	4.569	26,59	20.746.270	3,80	4,86	15.974.721	4.771.549	23,00	1.207,37	1.266,43	1.044,33	...
Rondônia	2.907	0,67	2,50	2.278	629	21,64	3.502.427	0,64	3,93	2.846.140	656.287	18,74	1.204,83	1.249,40	1.043,38	31
Acre	1.102	0,25	-7,78	710	392	35,57	1.402.631	0,26	-7,66	993.883	408.748	29,14	1.272,80	1.399,84	1.042,72	73
Amazonas	3.315	0,76	9,88	2.288	1.027	30,98	3.863.261	0,71	10,16	2.789.616	1.073.644	27,79	1.165,39	1.219,24	1.045,42	37
Roraima	474	0,11	17,33	417	57	12,03	547.263	0,10	18,26	487.698	59.565	10,88	1.154,56	1.169,54	1.045,00	53
Pará	6.831	1,57	9,42	4.840	1.991	29,15	8.370.782	1,53	7,49	6.292.694	2.078.088	24,83	1.225,41	1.300,14	1.043,74	51
Amapá	653	0,15	-11,40	535	118	18,07	773.771	0,14	-11,44	650.194	123.578	15,97	1.184,95	1.215,32	1.047,27	58
Tocantins	1.901	0,44	-1,50	1.546	355	18,67	2.286.135	0,42	0,92	1.914.496	371.640	16,26	1.202,60	1.238,35	1.046,87	67
NORDESTE	81.654	18,76	8,39	52.376	29.278	35,86	98.434.819	18,02	7,97	67.854.786	30.580.033	31,07	1.205,51	1.295,53	1.044,47	...
Maranhão	7.485	1,72	12,76	3.705	3.780	50,50	8.820.898	1,61	12,56	4.875.501	3.945.398	44,73	1.178,48	1.315,92	1.043,76	48
Piauí	7.323	1,68	14,65	4.470	2.853	38,96	9.007.987	1,65	14,00	6.028.926	2.979.061	33,07	1.230,10	1.348,75	1.044,19	47
Ceará	11.877	2,73	7,51	8.107	3.770	31,74	14.183.087	2,60	7,66	10.244.154	3.938.933	27,77	1.194,16	1.263,62	1.044,81	47
Rio Grande do Norte	5.193	1,19	0,15	3.865	1.328	25,57	6.274.508	1,15	-1,77	4.887.228	1.387.280	22,11	1.208,26	1.264,48	1.044,64	41
Paraíba	6.557	1,51	23,09	4.589	1.968	30,01	8.068.766	1,48	22,71	6.016.318	2.052.448	25,44	1.230,56	1.311,03	1.042,91	45
Pernambuco	10.624	2,44	6,95	7.294	3.330	31,34	12.851.941	2,35	7,42	9.370.959	3.480.982	27,09	1.209,71	1.284,75	1.045,34	46
Alagoas	4.466	1,03	3,00	3.251	1.215	27,21	5.350.111	0,98	2,52	4.086.103	1.264.008	23,63	1.197,96	1.256,88	1.040,34	63
Sergipe	2.898	0,67	3,95	1.975	923	31,85	3.468.701	0,63	5,86	2.504.331	964.370	27,80	1.196,93	1.268,02	1.044,82	48
Bahia	25.231	5,80	6,51	15.120	10.111	40,07	30.408.820	5,57	5,47	19.841.266	10.567.554	34,75	1.205,22	1.312,25	1.045,15	52
SUDESTE	164.195	37,72	1,20	149.268	14.927	9,09	218.668.728	40,02	6,69	203.026.394	15.642.334	7,15	1.331,76	1.360,15	1.047,92	...
Minas Gerais	49.257	11,31	0,30	40.628	8.629	17,52	61.433.360	11,24	3,89	52.412.639	9.020.721	14,68	1.247,20	1.290,06	1.045,40	44
Espírito Santo	5.936	1,36	0,99	5.037	899	15,14	7.844.935	1,44	9,62	6.904.684	940.251	11,99	1.321,59	1.370,79	1.045,89	41
Rio de Janeiro	21.380	4,91	3,50	20.406	974	4,56	28.422.227	5,20	9,12	27.399.343	1.022.885	3,60	1.329,38	1.342,71	1.050,19	40
São Paulo	87.622	20,13	1,18	83.197	4.425	5,05	120.968.205	22,14	7,42	116.309.728	4.658.477	3,85	1.380,57	1.398,00	1.052,76	39
SUL	86.249	19,81	-6,44	74.472	11.777	13,65	107.425.708	19,66	-3,55	95.135.829	12.289.878	11,44	1.245,53	1.277,47	1.043,55	...
Paraná	28.227	6,48	-2,36	24.257	3.970	14,06	35.449.189	6,49	2,13	31.302.544	4.146.646	11,70	1.255,86	1.290,45	1.044,50	39
Santa Catarina	25.518	5,86	-10,15	22.443	3.075	12,05	31.079.474	5,69	-7,68	27.871.199	3.208.274	10,32	1.217,94	1.241,87	1.043,34	37
Rio Grande do Sul	32.504	7,47	-6,81	27.772	4.732	14,56	40.897.045	7,48	-4,90	35.962.087	4.934.958	12,07	1.258,22	1.294,90	1.042,89	40
CENTRO-OESTE	86.050	19,77	11,20	79.020	7.030	8,17	101.114.759	18,51	12,97	93.756.461	7.358.298	7,28	1.175,07	1.186,49	1.046,70	...
Mato Grosso do Sul	5.518	1,27	-7,17	4.945	573	10,38	6.460.950	1,18	-6,43	5.860.792	600.158	9,29	1.170,89	1.185,20	1.047,40	30
Mato Grosso	5.851	1,34	-10,04	4.766	1.085	18,54	6.776.456	1,24	-8,84	5.638.996	1.137.461	16,79	1.158,17	1.183,17	1.048,35	38
Goiás	10.778	2,48	2,17	9.099	1.679	15,58	13.110.393	2,40	5,42	11.352.065	1.758.328	13,41	1.216,40	1.247,62	1.047,25	42
Distrito Federal	63.903	14,68	17,49	60.210	3.693	5,78	74.766.959	13,68	19,19	70.904.608	3.862.351	5,17	1.170,01	1.177,62	1.045,86	42

FONTES: INSS, Suibe e Sintese-web

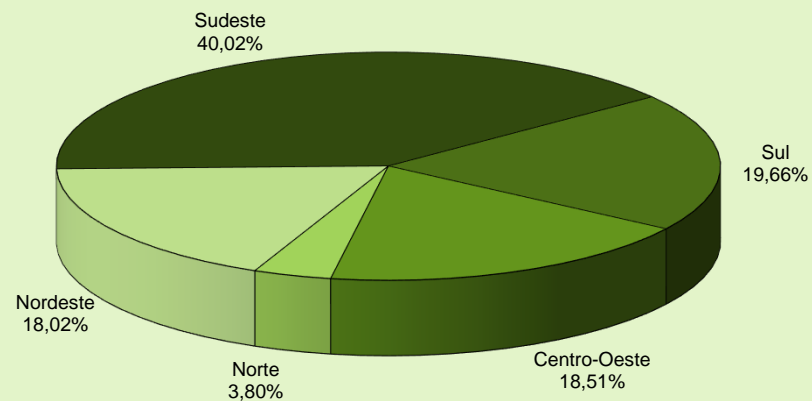
TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM DIAS)



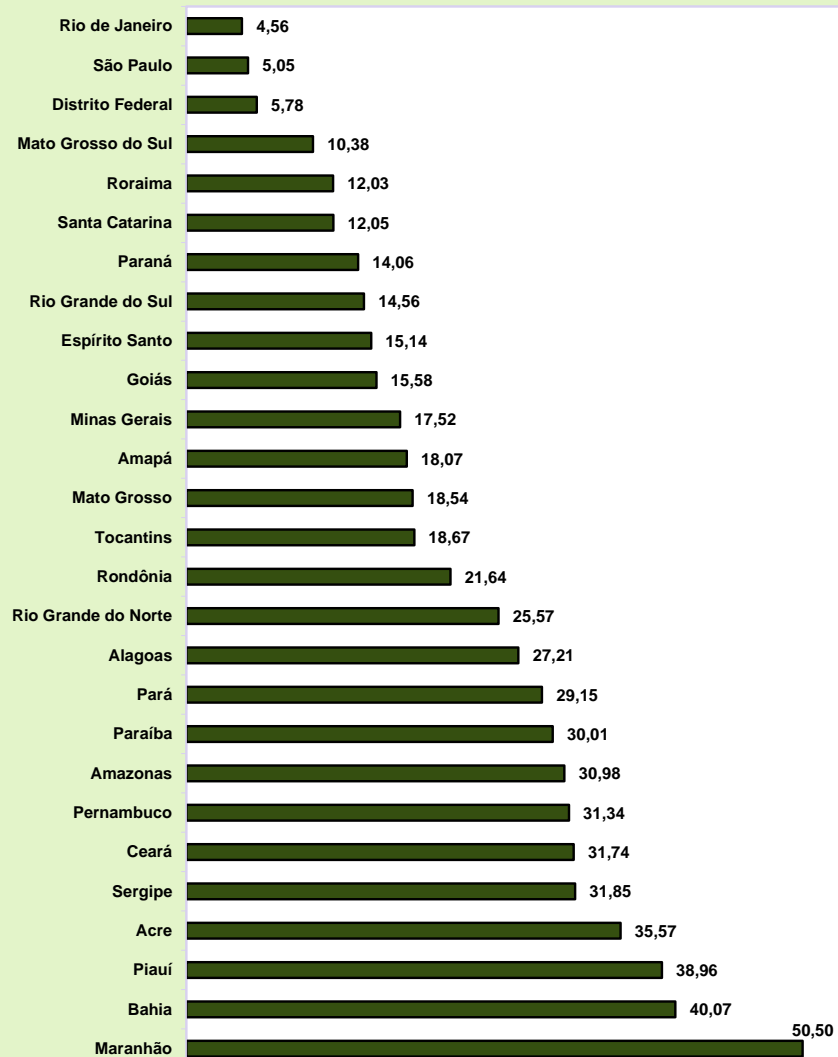
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



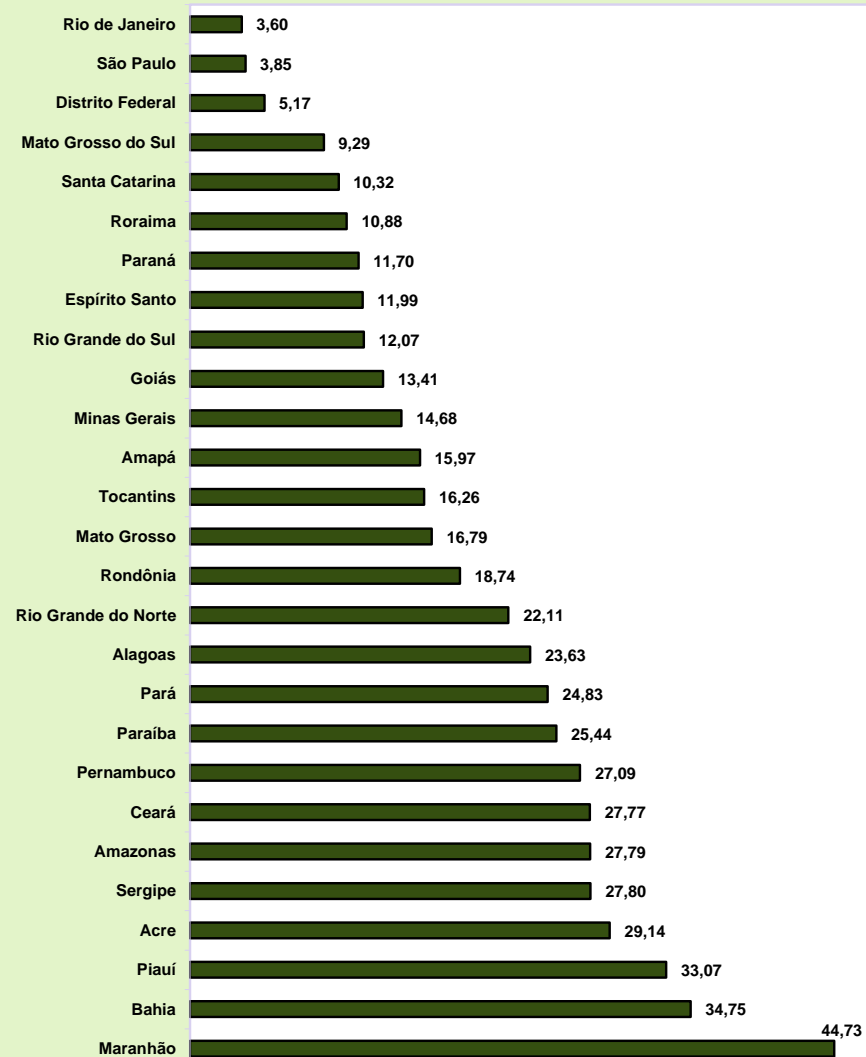
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



10

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES**BENEFÍCIOS DO RGPS**

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
41	Aposentadoria por idade	60.275	32.756	27.519	74.767.686	45.982.740	28.784.946	1.240,44	1.403,80	1.046,00
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total de Aposentadorias por Idade		60.275	32.756	27.519	74.767.686	45.982.740	28.784.946	1.240,44	1.403,80	1.046,00
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	11.508	9.608	1.900	15.721.222	13.718.652	2.002.570	1.366,11	1.427,84	1.053,98
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total de Aposentadorias por Invalidez		11.508	9.608	1.900	15.721.222	13.718.652	2.002.570	1.366,11	1.427,84	1.053,98
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	24.637	24.557	80	52.614.659	52.500.199	114.460	2.135,60	2.137,89	1.430,75
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	—	—	—	—	—	—	—	—	—
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	—	—	—	—	—	—	—	—	—
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	3.156	3.156	—	12.029.533	12.029.533	—	3.811,64	3.811,64	—
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	696	696	—	1.743.936	1.743.936	—	2.505,66	2.505,66	—
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		28.489	28.409	80	66.388.128	66.273.668	114.460	2.330,31	2.332,84	1.430,75

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	45.752	34.482	11.270	74.217.165	62.403.726	11.813.439	1.622,16	1.809,75	1.048,22
23	Pensão por morte de ex-combatente	5	5	-	20.533	20.533	-	4.106,64	4.106,64	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	2	2	-	8.759	8.759	-	4.379,60	4.379,60	-
Total de Pensões por Morte		45.759	34.489	11.270	74.246.457	62.433.018	11.813.439	1.622,55	1.810,23	1.048,22
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	1.040	994	46	1.403.309	1.354.907	48.402	1.349,34	1.363,09	1.052,22
31	Auxílio-doença previdenciário	228.208	217.685	10.523	244.269.847	233.273.312	10.996.535	1.070,38	1.071,61	1.045,00
36	Auxílio Acidente	1.181	1.043	138	1.027.792	953.631	74.160	870,27	914,32	537,39
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Auxílios		230.429	219.722	10.707	246.700.948	235.581.850	11.119.098	1.070,62	1.072,18	1.038,49
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	617	589	28	1.130.362	1.101.102	29.260	1.832,03	1.869,44	1.045,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	461	427	34	890.560	854.563	35.997	1.931,80	2.001,32	1.058,74
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	18	18	-	30.531	30.531	-	1.696,15	1.696,15	-
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.254	2.201	53	2.575.130	2.543.848	31.282	1.142,47	1.155,77	590,23
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	15	15	-	7.431	7.431	-	495,40	495,40	-
Total de Benefícios Acidentários		3.365	3.250	115	4.634.013	4.537.474	96.539	1.377,12	1.396,15	839,47
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	55.506	39.516	15.990	63.931.830	47.220.788	16.711.042	1.151,80	1.194,98	1.045,09
Total de Espécies Diversas		55.506	39.516	15.990	63.931.830	47.220.788	16.711.042	1.151,80	1.194,98	1.045,09
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		435.331	367.750	67.581	546.390.283	475.748.190	70.642.093	1.255,11	1.293,67	1.045,30

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Antecipação do BPC	11.098	11.098	-	6.656.913	6.656.913	-	599,83	599,83	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	4.400	4.400	-	4.596.263	4.596.263	-	1.044,61	1.044,61	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	12.523	12.523	-	13.086.535	13.086.535	-	1.045,00	1.045,00	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		28.021	28.021	-	24.339.712	24.339.712	-	868,62	868,62	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

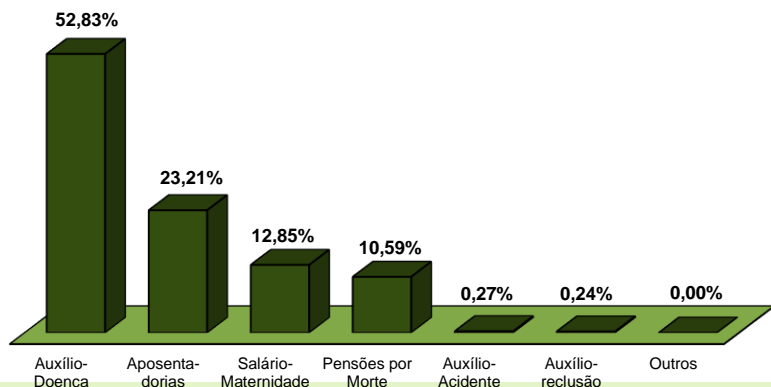
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	4	4	-	6.134	6.134	-	1.533,54	1.533,54	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	2	2	-	26.652	26.652	-	13.325,84	13.325,84	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	25	25	-	26.125	26.125	-	1.045,00	1.045,00	-
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	12	12	-	25.080	25.080	-	2.090,00	2.090,00	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	3	3	-	5.952	5.952	-	1.984,10	1.984,10	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		46	46	-	89.943	89.943	-	1.955,29	1.955,29	-

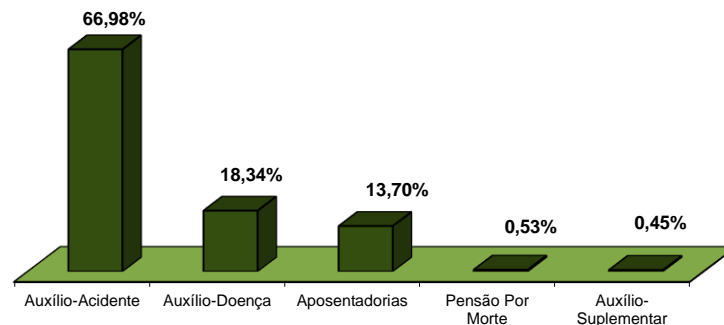
FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

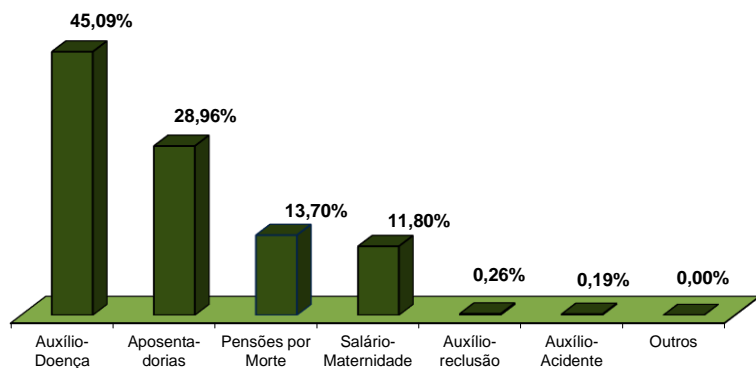
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



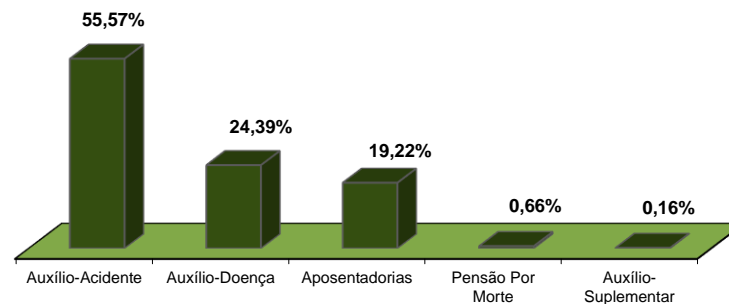
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



11

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - RGPS

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	1.022.266.767	100,00	-9,89	861.013.707	161.253.060
NORTE	48.432.710	4,74	-5,28	35.703.087	12.729.622
Rondônia	6.750.875	0,66	1,90	5.384.524	1.366.351
Acre	4.120.666	0,40	-22,77	3.017.172	1.103.494
Amazonas	7.413.362	0,73	-15,37	5.634.537	1.778.825
Roraima	1.091.455	0,11	27,55	831.627	259.828
Pará	20.630.097	2,02	-0,49	14.133.422	6.496.675
Amapá	2.021.022	0,20	19,43	1.620.267	400.755
Tocantins	6.405.233	0,63	-10,20	5.081.540	1.323.694
NORDESTE	211.379.659	20,68	8,38	150.393.009	60.986.649
Maranhão	20.796.123	2,03	-7,47	12.598.601	8.197.522
Piauí	20.288.572	1,98	-3,45	14.033.979	6.254.593
Ceará	24.412.336	2,39	-0,61	18.514.288	5.898.048
Rio Grande do Norte	12.802.514	1,25	14,78	10.375.304	2.427.209
Paraíba	14.068.803	1,38	7,80	11.020.909	3.047.894
Pernambuco	25.280.956	2,47	8,28	18.835.392	6.445.564
Alagoas	11.493.831	1,12	13,14	8.718.087	2.775.744
Sergipe	6.170.670	0,60	-8,78	4.210.129	1.960.541
Bahia	76.065.854	7,44	21,68	52.086.319	23.979.534
SUDESTE	417.443.936	40,84	-15,49	378.763.887	38.680.048
Minas Gerais	115.008.382	11,25	-14,13	95.804.838	19.203.544
Espírito Santo	14.549.995	1,42	-4,85	12.305.783	2.244.212
Rio de Janeiro	52.574.047	5,14	-13,46	50.007.428	2.566.619
São Paulo	235.311.511	23,02	-17,14	220.645.838	14.665.673
SUL	199.404.236	19,51	-1,88	167.400.526	32.003.710
Paraná	61.716.810	6,04	-7,22	50.777.789	10.939.021
Santa Catarina	58.947.334	5,77	-3,71	49.629.750	9.317.584
Rio Grande do Sul	78.740.092	7,70	4,31	66.992.987	11.747.105
CENTRO-OESTE	145.606.227	14,24	-23,82	128.753.196	16.853.030
Mato Grosso do Sul	11.460.360	1,12	-5,70	9.750.178	1.710.182
Mato Grosso	13.916.003	1,36	-10,82	10.392.904	3.523.098
Goiás	26.961.607	2,64	-5,07	22.440.022	4.521.585
Distrito Federal	93.268.257	9,12	-30,90	86.170.092	7.098.165

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - TODAS ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	1.068.775.010	100,00	-9,77	907.521.950	161.253.060
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.022.266.767	95,65	-9,89	861.013.707	161.253.060
Previdenciários	1.008.246.947	94,34	-10,06	847.357.503	160.889.444
Aposentadorias	439.803.613	41,15	-19,98	372.262.614	67.540.999
Idade	161.920.507	15,15	-20,09	101.504.792	60.415.715
Invalidez	41.236.237	3,86	-19,57	34.444.725	6.791.512
Tempo de Contribuição	236.646.869	22,14	-19,97	236.313.096	333.773
Pensões por Morte	192.203.324	17,98	-12,72	152.974.183	39.229.141
Auxílios	289.314.110	27,07	5,67	272.239.871	17.074.239
Doença	274.115.233	25,65	4,43	258.543.571	15.571.663
Acidente	7.662.091	0,72	110,16	6.567.958	1.094.132
Reclusão	7.536.786	0,71	-1,72	7.128.342	408.444
Salário-Maternidade	86.925.901	8,13	12,32	49.880.836	37.045.065
Abono de perm. em serviço	-	-	-	-	-
Acidentários	14.019.820	1,31	3,90	13.656.204	363.616
Aposentadorias por Invalidez	1.641.205	0,15	-31,51	1.561.471	79.734
Pensão por Morte	108.098	0,01	73,26	103.637	4.461.640
Auxílio-Doença	2.158.182	0,20	-6,45	2.052.833	105.350
Auxílio-Acidente	10.100.066	0,95	16,40	9.925.996	174.070
Auxílio-Suplementar	12.268	0,00	-75,77	12.268	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	46.390.778	4,34	-6,57	46.390.778	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	40.820.976	3,82	3,89	40.820.976	-
Idoso	29.360.162	2,75	15,98	29.360.162	-
Portador de Deficiência	11.460.814	1,07	-18,00	11.460.814	-
Antecipação do BPC	5.569.802	0,52	-46,26	5.569.802	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	117.465	0,01	-60,95	117.465	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;

26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta

CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;

59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário

da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro;

Código	Espécies de Benefícios	Total			Decisão do Despacho de Concessão						Grau de Judicialização (em %)		
		Geral	Urbana	Rural	Administrativa		Judicial		Outras		Geral	Urbana	Rural
					Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural			
41	Aposentadoria por idade	60.276	32.756	27.520	28.234	18.129	3.775	8.719	747	672	20,7	11,5	31,7
42	Aposentadoria por tempo de contribuição	24.637	24.557	80	12.215	40	8.997	30	3.345	10	36,6	36,6	37,5
46	Aposentadoria especial	3.156	3.156	0	29	–	3.047	–	80	–	96,5	96,5	0,0
57	Apos. por tempo de contribuição de professor	696	696	–	517	–	160	–	19	–	23,0	23,0	–
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	11.507	9.608	1.899	1.720	120	7.867	1.776	21	3	83,8	81,9	93,5
92	Aposentadoria por invalidez Acidentária	460	426	34	54	1	371	33	1	–	87,8	87,1	97,1
21	Pensão por morte previdenciária	45.759	34.488	11.271	32.238	9.558	2.075	1.655	175	58	8,2	6,0	14,7
31	Auxílio-doença previdenciário	228.211	217.689	10.522	202.602	7.993	13.692	2.329	1.395	200	7,0	6,3	22,1
91	Auxílio-doença Acidentário	615	587	28	115	8	452	19	20	1	76,6	77,0	67,9
36	Auxílio Acidente	1.183	1.045	138	39	7	1.002	131	4	–	95,8	95,9	94,9
94	Auxílio-acidente Acidentário	2.252	2.199	53	31	–	2.165	53	3	–	98,5	98,5	100,0
25	Auxílio-reclusão	1.040	994	46	292	20	692	25	10	1	68,9	69,6	54,3
80	Salário-maternidade	55.506	39.516	15.990	34.285	13.160	528	2.601	4.703	229	5,6	1,3	16,3
	Outras espécies	28.107	28.107	–	21.626	–	5.899	–	582	–	21,0	21,0	0,0
	Total	463.405	395.824	67.581	333.997	49.510	50.722	17.380	11.105	691	14,7	12,8	25,7

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

[1] As outras decisões de despacho de concessão são Concessão Normal, Concessão c/Justificacao Administrativa, Concessão com Diligencia (Rd ou Sp), Concessão em Fase Recursal, Concessão Decorrente de Acao Judicial, Conc. Decorrente Revisao

Administrativa, Conc. com Base no Artigo 180 do Rbps, Conc. Base Artigo 27 Inciso II do Rbps, Concessão com Conversao Tempo de Servico, Conc. com Base no Artigo 183 do Rbps, Conc. com Base Artigo 35 da Lei 8213/91 e Conc. s/Verificacao da Perda

[2] As outras espécies concedidas são aquelas do RGPS com baixa frequência de concessões, as de natureza assistencial e os benefícios de legislação específica. Dentre as principais espécies estão Pensão Vitalícia Dependentes Seringueiro, Pensão por Morte

Acidente do Trabalho, Pensão Vitalícia Seringueiros, Pensão por Morte de Ex-Combatente, Pensão Especial Hanseníase Lei 11520/07, Auxílio Suplementar Acidente Trabalho, Aposentadoria por Invalidez-Trab. Rural, Pensão por Morte de Trabalhador Rural e

[3] O Total de concessões do quadro 12 difere do total dos demais quadros por questões de critérios diferenciados aplicados para agregação por competência entre o Suíbe e o Síntese-web.

13 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR CLIENTELA – 2006/2020

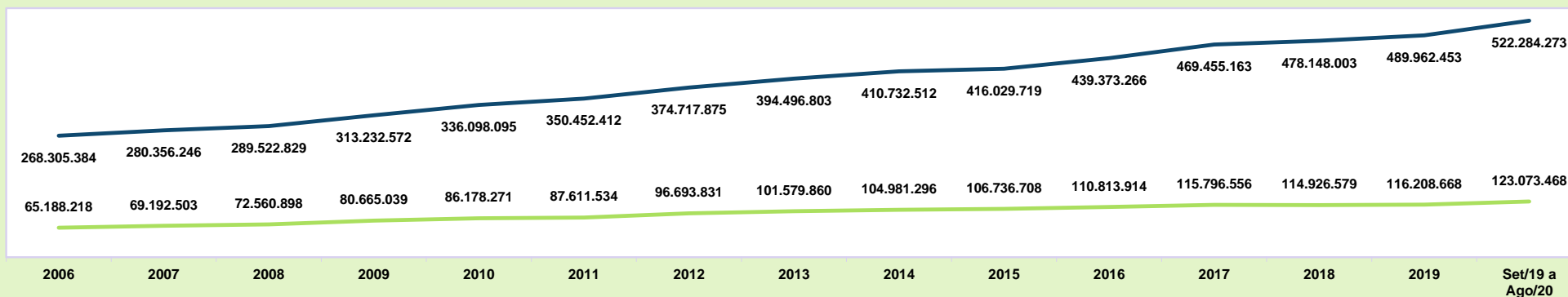
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2006	Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007	Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008	Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009	Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010	Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011	Dezembro	29.051.423	3,23	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	9,64	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012	Dezembro	30.057.265	3,46	21.251.776	8.805.489	24.137.036.929	13,86	19.272.270.404	4.864.766.526	803,04	906,85	552,47
2013	Dezembro	31.199.043	3,80	22.151.402	9.047.641	27.140.475.950	12,44	21.689.482.793	5.450.993.157	869,91	979,15	602,48
2014	Dezembro	32.152.518	3,06	22.900.497	9.252.021	29.829.510.579	9,91	23.858.195.669	5.971.314.910	927,75	1.041,82	645,41
2015	Dezembro	32.701.562	1,71	23.355.198	9.346.364	32.730.831.216	9,73	26.147.191.768	6.583.639.449	1.000,90	1.119,54	704,41
2016	Dezembro	33.755.917	0,18	24.269.925	9.485.992	37.915.706.574	15,84	30.425.243.410	7.490.463.164	1.123,23	1.253,62	789,63
2017	Dezembro	34.497.835	0,14	24.918.305	9.579.530	41.404.141.690	9,20	33.356.933.222	8.047.208.468	1.200,20	1.338,65	840,04
2018	Dezembro	35.058.564	0,08	25.460.312	9.598.252	43.005.931.095	3,87	34.810.133.080	8.195.798.015	1.226,69	1.367,23	853,88
2019	Total	-	-	-	-	635.206.045.557	14,67	513.618.709.361	121.587.336.196	-	-	-
	Janeiro	35.036.586	-0,06	25.453.824	9.582.762	44.857.486.889	4,31	36.252.095.999	8.605.390.890	1.280,30	1.424,23	898,01
	Fevereiro	35.000.937	-0,10	25.430.822	9.570.115	44.799.885.318	-0,13	36.208.683.029	8.591.202.288	1.279,96	1.423,81	897,71
	Março	35.082.424	0,23	25.506.305	9.576.119	44.935.889.344	0,30	36.340.159.319	8.595.730.025	1.280,87	1.424,75	897,62
	Abril	35.157.020	0,21	25.579.864	9.577.156	45.016.624.547	0,18	36.424.915.631	8.591.708.916	1.280,44	1.423,97	897,10
	Maio	35.149.658	-0,02	25.584.547	9.565.111	45.047.373.913	0,07	36.465.848.051	8.581.525.862	1.281,59	1.425,31	897,17
	Junho	35.173.246	0,07	25.618.282	9.554.964	45.083.828.454	0,08	36.513.222.263	8.570.606.190	1.281,76	1.425,28	896,98
	Julho	35.226.976	0,15	25.671.868	9.555.108	45.186.167.459	0,23	36.612.366.637	8.573.800.823	1.282,71	1.426,17	897,30
	Agosto ⁽¹⁾	35.264.921	0,11	25.701.846	9.563.075	67.326.279.015	49,00	54.031.021.877	13.295.257.138	1.909,16	2.102,22	1.390,27
	Setembro	35.373.791	0,31	25.800.505	9.573.286	45.438.693.098	-32,51	36.847.232.931	8.591.460.167	1.284,53	1.428,16	897,44
	Outubro	35.458.916	0,24	25.875.420	9.583.496	45.603.667.155	0,36	37.000.795.028	8.602.872.127	1.286,10	1.429,96	897,68
	Novembro ⁽¹⁾	35.602.331	0,40	26.002.719	9.599.612	68.129.792.272	49,40	54.757.452.054	13.372.340.218	1.913,63	2.105,84	1.393,01
	Dezembro	35.636.157	0,10	26.030.169	9.605.988	45.859.177.979	-32,69	37.243.862.140	8.615.315.839	1.286,87	1.430,80	896,87
2020	Janeiro	35.621.377	0,05	26.019.670	9.601.707	47.921.180.115	4,50	38.921.054.402	9.000.125.712	1.345,29	1.495,83	937,35
	Fevereiro	35.603.330	-0,05	25.999.260	9.604.070	47.986.405.504	0,14	38.941.532.432	9.044.873.072	1.347,81	1.497,79	941,78
	Março	35.702.401	0,28	26.081.883	9.620.518	48.186.704.998	0,42	39.123.088.547	9.063.616.451	1.349,68	1.500,01	942,11
	Abril ⁽¹⁾	35.620.738	-0,23	26.009.407	9.611.331	71.756.406.849	48,91	57.726.982.039	14.029.424.810	2.014,46	2.219,47	1.459,68
	Maio ⁽¹⁾	35.843.544	0,63	26.219.926	9.623.618	71.599.287.662	-0,22	57.544.023.460	14.055.264.202	1.997,55	2.194,67	1.460,50
	Junho	35.816.701	-0,07	26.196.923	9.619.778	48.283.474.480	-32,56	39.216.086.635	9.067.387.846	1.348,07	1.496,97	942,58
	Julho	35.799.449	-0,05	26.196.226	9.603.223	48.318.033.954	0,07	39.260.964.612	9.057.069.342	1.349,69	1.498,73	943,13
	Agosto⁽²⁾	35.778.958	-0,06	26.183.562	9.595.396	48.292.170.839	-0,05	39.246.097.270	9.046.073.569	1.349,74	1.498,88	942,75
	Subtotal⁽²⁾	-	-	-	-	432.343.664.401	13,10	349.979.829.397	82.363.835.004	-	-	-

FONTES: INSS, Suíbe e Sintese-web

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

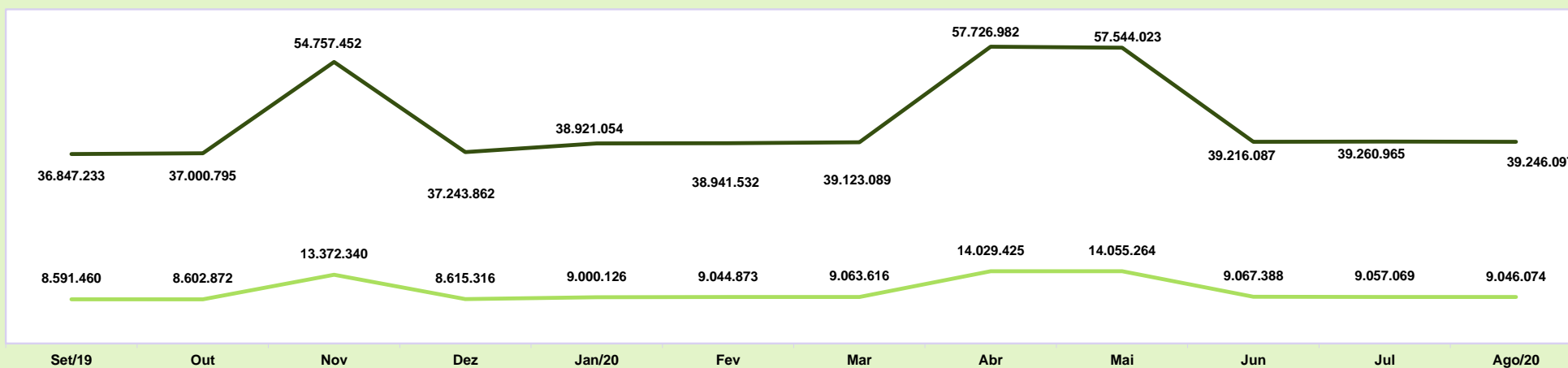
EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2006 A 2020
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de agosto de 2020

— Urbana — Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2019/2020 (R\$ MIL)



— Urbana — Rural

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2020

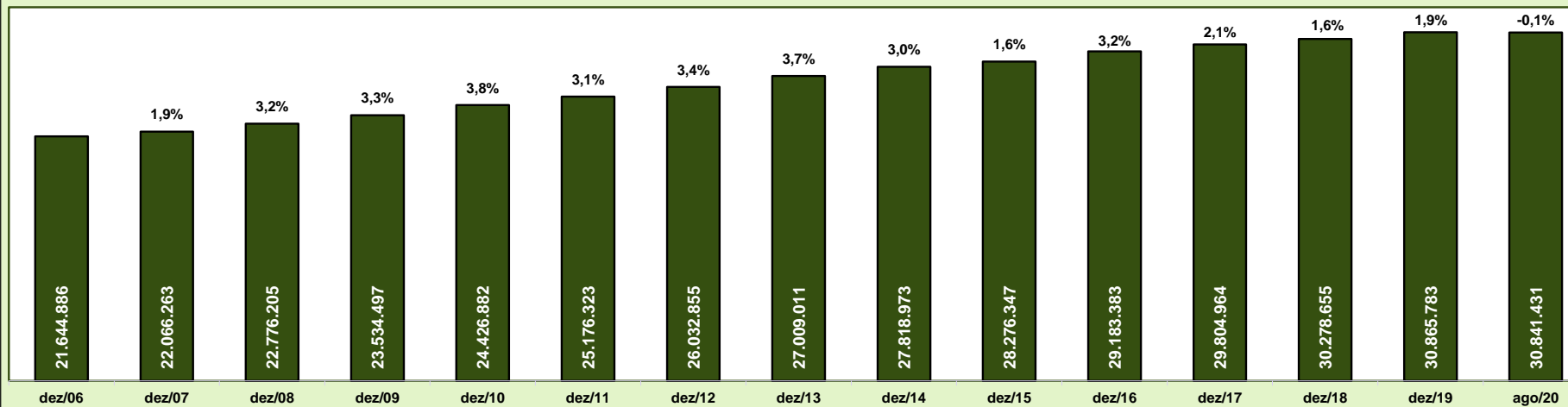
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assis-tencial	BLE	
2006	Dezembro	24.593.390	21.644.886	2.923.894	24.610	12.635.504.461	11.589.312.959	1.025.966.788	20.224.714	513,78	535,43	350,89	821,81
2007	Dezembro	25.170.283	22.066.263	3.080.821	23.199	13.600.616.846	12.406.888.709	1.173.584.698	20.143.440	540,34	562,26	380,93	868,29
2008	Dezembro	26.095.625	22.776.205	3.296.566	22.854	15.205.539.497	13.817.824.096	1.366.099.209	21.616.192	582,69	606,68	414,40	945,84
2009	Dezembro	27.048.356	23.534.497	3.489.242	24.617	17.124.126.415	15.478.384.204	1.619.973.217	25.768.993	633,09	657,69	464,28	1.046,80
2010	Dezembro	28.141.263	24.426.882	3.689.221	25.160	19.336.202.952	17.429.676.507	1.878.059.159	28.467.286	687,11	713,54	509,07	1.131,45
2011	Dezembro	29.051.423	25.176.323	3.849.895	25.205	21.199.611.087	19.076.263.729	2.093.933.098	29.414.261	729,73	757,71	543,89	1.167,00
2012	Dezembro	30.057.265	26.032.855	3.999.462	24.948	24.137.036.929	21.622.891.258	2.482.470.399	31.675.273	803,04	830,60	620,70	1.269,65
2014	Dezembro	32.152.518	27.818.973	4.310.448	23.097	29.829.510.579	26.682.600.560	3.113.655.462	33.254.557	927,75	959,15	722,35	1.439,78
2015	Dezembro	32.701.562	28.276.347	4.403.154	22.061	32.730.831.216	29.235.078.798	3.461.535.355	34.217.063	1.000,90	1.033,91	786,15	1.551,02
2016	Dezembro	33.755.917	29.183.383	4.551.501	21.033	37.915.706.574	33.883.524.379	3.995.908.347	36.273.848	1.123,23	1.161,06	877,93	1.724,62
2017	Dezembro	34.497.835	29.804.964	4.672.825	20.046	41.404.141.690	36.999.190.915	4.368.322.707	36.628.069	1.200,20	1.241,38	934,84	1.827,20
2018	Dezembro	35.058.564	30.278.655	4.760.966	18.943	43.005.931.095	38.438.814.587	4.531.656.232	35.460.276	1.226,69	1.269,50	951,84	1.871,95
2019	Total	-	-	-	-	635.206.045.557	573.048.059.705	61.648.700.874	509.284.977	-	-	-	-
	Janeiro	35.036.586	30.259.199	4.758.578	18.809	44.857.486.889	40.079.677.804	4.738.330.618	39.478.467	1.280,30	1.324,55	995,75	2.098,91
	Fevereiro	35.000.937	30.230.122	4.752.096	18.719	44.799.885.318	40.028.728.909	4.731.888.919	39.267.490	1.279,96	1.324,13	995,75	2.097,73
	Março	35.082.424	30.305.634	4.758.111	18.679	44.935.889.344	40.158.930.774	4.737.787.349	39.171.221	1.280,87	1.325,13	995,73	2.097,07
	Abril	35.157.020	30.375.334	4.763.057	18.629	45.016.624.547	40.234.920.533	4.742.631.130	39.072.885	1.280,44	1.324,59	995,71	2.097,42
	Maiο	35.149.658	30.369.781	4.761.350	18.527	45.047.373.913	40.267.692.716	4.740.885.570	38.795.627	1.281,59	1.325,91	995,70	2.094,00
	Junho	35.173.246	30.405.328	4.749.478	18.440	45.083.828.454	40.316.385.822	4.728.998.203	38.444.428	1.281,76	1.325,96	995,69	2.084,84
	Julho	35.226.976	30.461.814	4.746.831	18.331	45.186.167.459	40.421.522.713	4.726.385.207	38.259.540	1.282,71	1.326,96	995,69	2.087,15
	Agosto ⁽¹⁾	35.264.921	30.527.778	4.718.886	18.257	67.326.279.015	62.585.076.771	4.698.665.633	42.536.611	1.909,16	2.050,10	995,72	2.329,88
	Setembro	35.373.791	30.637.501	4.718.082	18.208	45.438.693.098	40.703.031.077	4.697.776.339	37.885.682	1.284,53	1.328,54	995,70	2.080,72
	Outubro	35.458.916	30.703.164	4.737.631	18.121	45.603.667.155	40.848.679.568	4.717.240.182	37.747.405	1.286,10	1.330,44	995,70	2.083,08
	Novembro ⁽¹⁾	35.602.331	30.830.055	4.754.262	18.014	68.129.792.272	63.354.184.084	4.733.536.967	42.071.221	1.913,63	2.054,95	995,64	2.335,47
	Dezembro	35.636.157	30.865.783	4.752.440	17.934	45.859.177.979	41.089.498.544	4.732.123.905	37.555.529	1.286,87	1.331,23	995,73	2.094,10
2020	Janeiro	35.621.377	30.855.050	4.748.490	17.837	47.921.180.115	42.959.730.390	4.922.450.852	38.998.873	1.345,29	1.392,31	1.036,63	2.186,40
	Fevereiro	35.603.330	30.826.331	4.759.232	17.767	47.986.405.504	42.985.435.884	4.962.040.702	38.928.918	1.347,81	1.394,44	1.042,61	2.191,08
	Março	35.702.401	30.944.219	4.740.273	17.909	48.186.704.998	43.204.972.583	4.942.725.105	39.007.310	1.349,68	1.396,22	1.042,71	2.178,08
	Abril ⁽¹⁾	35.620.738	30.841.080	4.761.828	17.830	71.756.406.849	66.747.817.176	4.965.236.196	43.353.476	2.014,46	2.164,25	1.042,72	2.431,49
	Maiο ⁽¹⁾	35.843.544	30.903.747	4.922.056	17.741	71.599.287.662	66.488.110.268	5.068.048.681	43.128.713	1.997,55	2.151,46	1.029,66	2.431,02
	Junho	35.816.701	30.858.597	4.940.448	17.656	48.283.474.480	43.165.850.533	5.079.088.795	38.535.152	1.348,07	1.398,83	1.028,06	2.182,55
	Julho	35.799.449	30.850.201	4.931.726	17.522	48.318.033.954	43.210.809.134	5.068.970.489	38.254.331	1.349,69	1.400,67	1.027,83	2.183,22
	Agosto	35.778.958	30.841.431	4.920.113	17.414	48.292.170.839	43.194.944.247	5.059.180.164	38.046.428	1.349,74	1.400,55	1.028,27	2.184,82
	Subtotal	-	-	-	-	432.343.664.401	391.957.670.215	40.067.740.985	318.253.201	-	-	-	-

FONTES: INSS, Suibe e Sintese-web

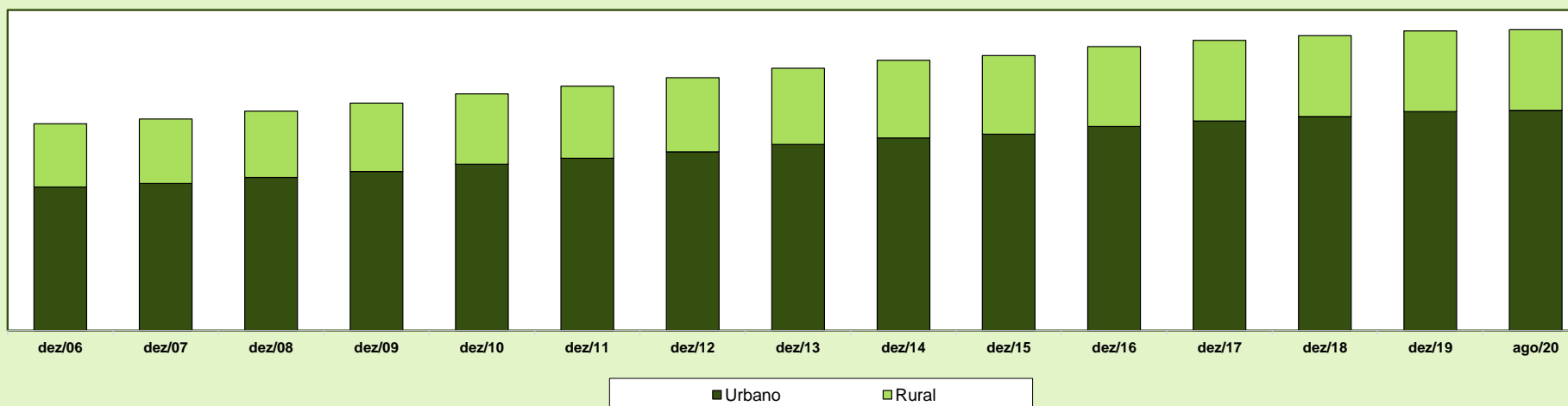
(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS - 2006 A 2020



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA - 2006 A 2020



■ Urbano ■ Rural

15

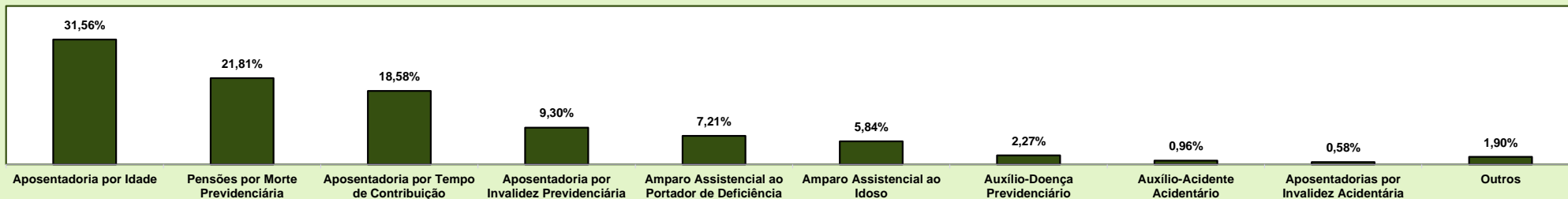
BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	35.778.958	100,00			-0,06	26.183.562	9.595.396	48.292.170.839	100,00			-0,05	39.246.097.270	9.046.073.569	1.349,74	1.498,88	942,75
BENEFÍCIOS DO RGPS	30.841.431	86,20	100,00		-0,03	21.289.190	9.552.241	43.194.944.247	89,45	100,00		-0,04	34.193.888.043	9.001.056.204	1.400,55	1.606,16	942,30
Previdenciários	30.089.556	84,10	97,56	100,00	-0,03	20.564.281	9.525.275	42.274.981.366	87,54	97,87	100,00	-0,04	33.295.873.838	8.979.107.528	1.404,97	1.619,11	942,66
Aposentadorias	21.262.320	59,43	68,94	70,66	0,02	14.227.213	7.035.107	30.829.213.397	63,84	71,37	72,93	-0,02	24.189.619.166	6.639.594.231	1.449,95	1.700,24	943,78
Idade	11.290.371	31,56	36,61	37,52	0,02	4.738.052	6.552.319	12.113.936.950	25,08	28,04	28,66	0,00	5.940.830.304	6.173.106.646	1.072,94	1.253,86	942,13
Invalidez	3.325.754	9,30	10,78	11,05	-0,10	2.867.339	458.415	4.384.211.434	9,08	10,15	10,37	-0,24	3.946.563.675	437.647.759	1.318,26	1.376,39	954,70
Tempo de Contribuição	6.646.195	18,58	21,55	22,09	0,07	6.621.822	24.373	14.331.065.012	29,68	33,18	33,90	0,04	14.302.225.187	28.839.825	2.156,28	2.159,86	1.183,27
Pensões por Morte	7.803.786	21,81	25,30	25,94	0,05	5.429.924	2.373.862	10.089.360.767	20,89	23,36	23,87	-0,04	7.859.603.846	2.229.756.920	1.292,88	1.447,46	939,30
Auxílios	971.565	2,72	3,15	3,23	0,08	857.616	113.949	1.303.634.147	2,70	3,02	3,08	0,40	1.196.079.998	107.554.149	1.341,79	1.394,66	943,88
Doença	811.604	2,27	2,63	2,70	-0,30	722.487	89.117	1.164.803.636	2,41	2,70	2,76	0,19	1.071.462.284	93.341.352	1.435,19	1.483,02	1.047,40
Acidente	118.768	0,33	0,39	0,39	1,25	96.599	22.169	91.998.559	0,19	0,21	0,22	1,23	80.369.321	11.629.238	774,61	831,99	524,57
Reclusão	41.193	0,12	0,13	0,14	4,22	38.530	2.663	46.831.952	0,10	0,11	0,11	4,16	44.248.393	2.583.559	1.136,89	1.148,41	970,17
Salário-Maternidade	51.817	0,14	0,17	0,17	-23,00	49.460	2.357	52.710.366	0,11	0,12	0,12	-16,96	50.508.138	2.202.228	1.017,24	1.021,19	934,34
Outros ⁽¹⁾	68	0,00	0,00	0,00	-	68	-	62.689	0,00	0,00	0,00	-	62.689	-	921,90	921,90	-
Acidentários	751.875	2,10	2,44	100,00	-0,13	724.909	26.966	919.962.881	1,90	2,13	100,00	-0,10	898.014.205	21.948.676	1.223,56	1.238,80	813,94
Aposentadorias por Invalidez	208.343	0,58	0,68	27,71	-0,06	195.464	12.879	337.742.801	0,70	0,78	36,71	-0,16	325.644.889	12.097.912	1.621,09	1.666,01	939,35
Pensão por Morte	104.760	0,29	0,34	13,93	-0,25	101.172	3.588	146.112.711	0,30	0,34	15,88	-0,33	142.721.206	3.391.505	1.394,74	1.410,68	945,24
Auxílio-Doença	62.784	0,18	0,20	8,35	-2,29	60.928	1.856	108.986.504	0,23	0,25	11,85	-1,09	107.043.741	1.942.763	1.735,90	1.756,89	1.046,75
Auxílio-Acidente	344.162	0,96	1,12	45,77	0,34	335.519	8.643	318.683.629	0,66	0,74	34,64	0,45	314.167.132	4.516.496	925,97	936,36	522,56
Auxílio-Suplementar	31.826	0,09	0,10	4,23	-0,92	31.826	-	8.437.237	0,02	0,02	0,92	-0,90	8.437.237	-	265,11	265,11	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.920.113	13,75	100,00		-0,24	4.876.958	43.155	5.059.180.164	10,48	100,00		-0,19	5.014.162.799	45.017.365	1.028,27	1.028,13	1.043,16
Amparos Assistenciais (LOAS)	4.831.208	13,50	98,19	100,00	-0,22	4.831.208	-	4.966.496.851	10,28	98,17	100,00	-0,18	4.966.496.851	-	1.028,00	1.028,00	-
Idoso	2.090.882	5,84	42,50	43,28	-0,11	2.090.882	-	2.182.537.668	4,52	43,14	43,95	-0,11	2.182.537.668	-	1.043,84	1.043,84	-
Portador de Deficiência	2.579.794	7,21	52,43	53,40	-0,12	2.579.794	-	2.687.648.781	5,57	53,12	54,12	-0,12	2.687.648.781	-	1.041,81	1.041,81	-
Antecipação do BPC	160.532	0,45	3,26	3,32	-3,22	160.532	-	96.310.402	0,20	1,90	1,94	-3,22	96.310.402	-	599,95	599,95	-
Rendas Mensais Vitalícias	88.905	0,25	1,81	100,00	-1,01	45.750	43.155	92.683.313	0,19	1,83	100,00	-1,01	47.665.948	45.017.365	1.042,50	1.041,88	1.043,16
Idade	8.514	0,02	0,17	9,58	-2,27	4.191	4.323	8.894.579	0,02	0,18	9,60	-2,27	4.377.044	4.517.535	1.044,70	1.044,39	1.045,00
Invalidez	80.391	0,22	1,63	90,42	-0,87	41.559	38.832	83.788.734	0,17	1,66	90,40	-0,87	43.288.905	40.499.830	1.042,27	1.041,63	1.042,95
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	17.414	0,05			-0,62	17.414	-	38.046.428	0,08			-0,54	38.046.428	-	2.184,82	2.184,82	-

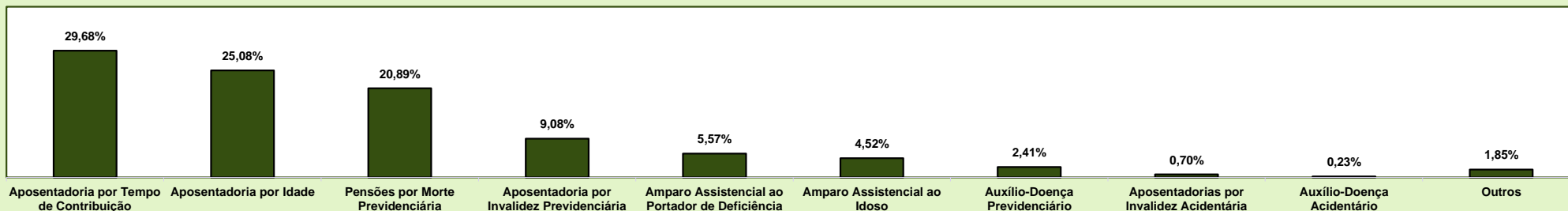
FONTES: INSS, Suibe e Sintese-web

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

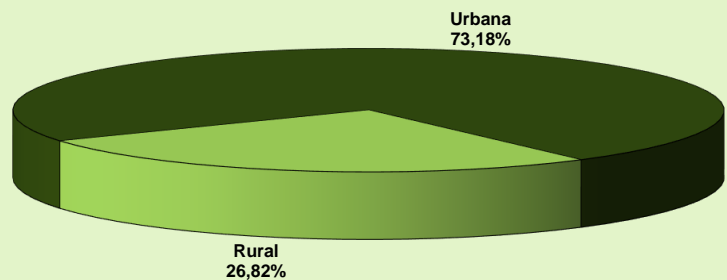
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



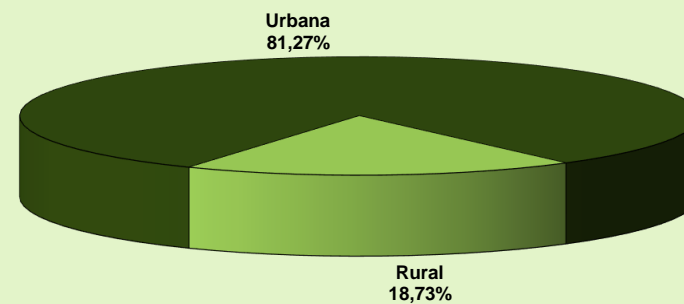
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



16

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	35.778.958	100,00	-	30.841.431	4.920.113	17.414	53.114.570.239	100,00	-	48.011.882.238	5.062.835.078	39.852.923
< 1	942.383	2,63	2,63	772.283	169.994	106	543.792.053	1,02	1,02	444.786.282	98.955.014	50.757
= 1	23.132.767	64,65	67,29	18.380.828	4.750.079	1.860	24.173.741.515	45,51	46,54	19.207.965.260	4.963.832.555	1.943.700
1 - 2	5.778.982	16,15	83,44	5.765.025	40	13.917	8.631.556.307	16,25	62,79	8.605.406.586	47.509	26.102.212
2 - 3	2.980.777	8,33	91,77	2.980.568	-	209	7.705.906.594	14,51	77,30	7.705.386.212	-	520.381
3 - 4	1.839.574	5,14	96,91	1.839.194	-	380	6.627.127.962	12,48	89,77	6.625.771.109	-	1.356.854
4 - 5	776.092	2,17	99,08	775.897	-	195	3.578.435.294	6,74	96,51	3.577.518.783	-	916.511
5 - 6	320.906	0,90	99,98	320.790	-	116	1.784.656.419	3,36	99,87	1.783.986.359	-	670.060
6 - 7	3.783	0,01	99,99	3.627	-	156	25.715.085	0,05	99,92	24.632.796	-	1.082.289
7 - 8	1.112	0,00	99,99	1.004	-	108	8.638.385	0,02	99,93	7.758.773	-	879.612
8 - 9	581	0,00	99,99	484	-	97	5.166.649	0,01	99,94	4.272.550	-	894.100
9 - 10	384	0,00	100,00	367	-	17	3.810.261	0,01	99,95	3.642.489	-	167.772
10 - 20	1.348	0,00	100,00	1.201	-	147	18.568.638	0,03	99,99	16.317.458	-	2.251.179
20 - 30	177	0,00	100,00	117	-	60	4.309.422	0,01	99,99	2.861.337	-	1.448.085
30 - 40	90	0,00	100,00	46	-	44	3.058.334	0,01	100,00	1.576.246	-	1.482.088
40 - 50	2	0,00	100,00	-	-	2	87.323	0,00	100,00	-	-	87.323
50 - 60	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
60 - 70	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
70 - 80	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
80 - 90	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
90 - 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
> 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

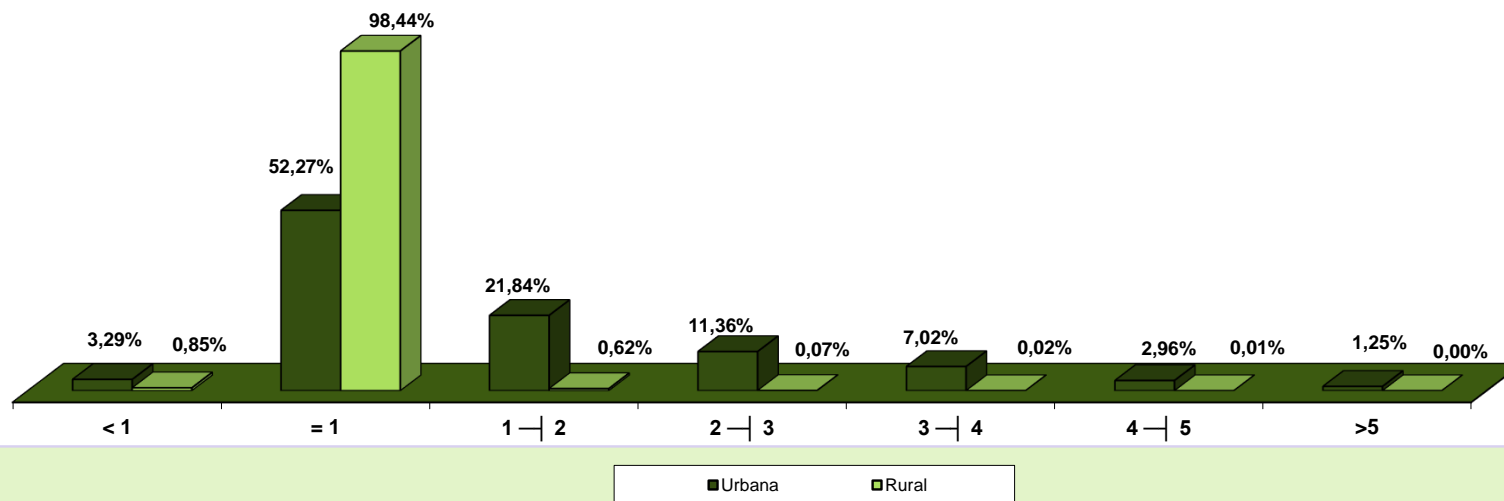
17 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	26.183.562	21.289.190	4.876.958	17.414	43.095.596.822	38.037.944.769	5.017.799.130	39.852.923	9.595.396	9.552.241	43.155	10.018.973.417	9.973.937.469	45.035.948
< 1	861.260	691.239	169.915	106	504.496.905	405.512.663	98.933.486	50.757	81.123	81.044	79	39.295.147	39.273.619	21.528
= 1	13.687.059	8.978.196	4.707.003	1.860	14.302.976.655	9.382.214.820	4.918.818.135	1.943.700	9.445.708	9.402.632	43.076	9.870.764.860	9.825.750.440	45.014.420
1 - 2	5.719.595	5.705.638	40	13.917	8.548.762.854	8.522.613.133	47.509	26.102.212	59.387	59.387	-	82.793.452	82.793.452	-
2 - 3	2.974.041	2.973.832	-	209	7.689.285.022	7.688.764.641	-	520.381	6.736	6.736	-	16.621.572	16.621.572	-
3 - 4	1.837.764	1.837.384	-	380	6.620.620.812	6.619.263.959	-	1.356.854	1.810	1.810	-	6.507.150	6.507.150	-
4 - 5	775.565	775.370	-	195	3.576.040.755	3.575.124.243	-	916.511	527	527	-	2.394.539	2.394.539	-
5 - 6	320.804	320.688	-	116	1.784.080.556	1.783.410.496	-	670.060	102	102	-	575.863	575.863	-
6 - 7	3.780	3.624	-	156	25.694.251	24.611.962	-	1.082.289	3	3	-	20.834	20.834	-
7 - 8	1.112	1.004	-	108	8.638.385	7.758.773	-	879.612	-	-	-	-	-	-
8 - 9	581	484	-	97	5.166.649	4.272.550	-	894.100	-	-	-	-	-	-
9 - 10	384	367	-	17	3.810.261	3.642.489	-	167.772	-	-	-	-	-	-
10 - 20	1.348	1.201	-	147	18.568.638	16.317.458	-	2.251.179	-	-	-	-	-	-
20 - 30	177	117	-	60	4.309.422	2.861.337	-	1.448.085	-	-	-	-	-	-
30 - 40	90	46	-	44	3.058.334	1.576.246	-	1.482.088	-	-	-	-	-	-
40 - 50	2	-	-	2	87.323	-	-	87.323	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

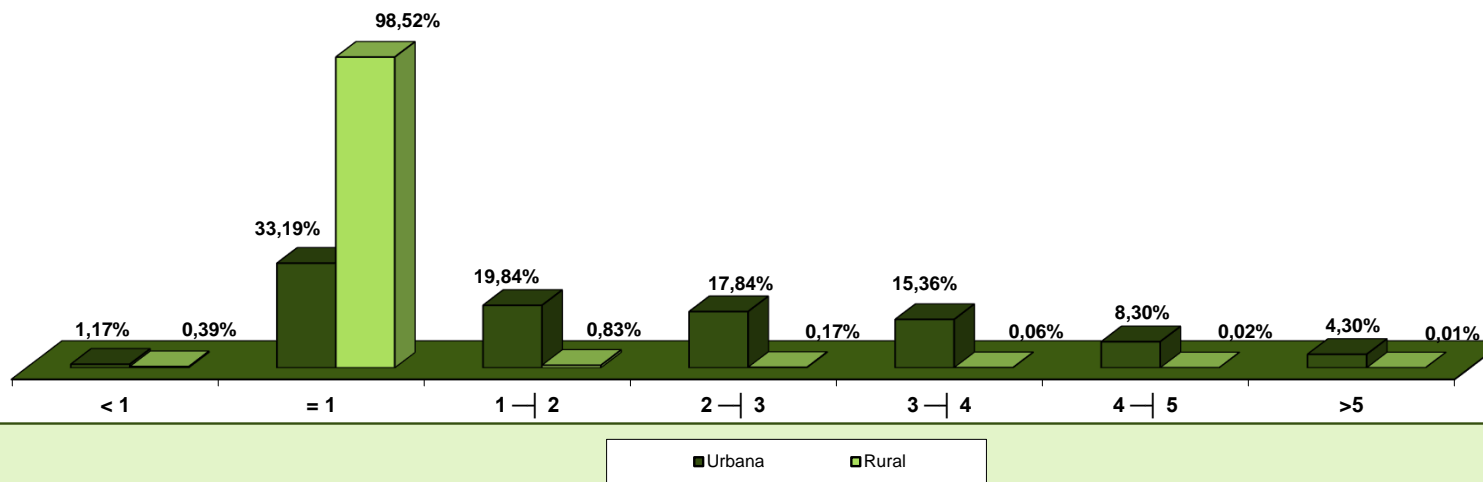
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



18

BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	30.841.431	772.283	18.380.828	11.360.684	326.272	1.364	48.011.882.238	444.786.282	19.207.965.260	26.514.082.689	1.824.292.967	20.755.041
NORTE	1.425.815	30.506	1.110.661	275.853	8.758	37	1.851.520.039	17.498.698	1.160.640.745	623.859.477	49.000.325	520.794
Rondônia	203.301	6.594	161.721	33.944	1.036	6	246.880.574	3.829.525	168.998.445	68.180.302	5.798.943	73.359
Acre	68.314	2.460	53.805	11.639	410	—	85.784.461	1.322.887	56.226.225	25.945.115	2.290.234	—
Amazonas	230.712	4.592	155.816	68.084	2.211	9	340.100.585	2.777.405	162.827.720	161.979.661	12.390.344	125.455
Roraima	31.528	815	24.730	5.747	236	—	40.339.014	451.239	25.842.850	12.719.939	1.324.986	—
Pará	685.381	11.851	545.611	123.804	4.093	22	887.211.846	6.768.017	570.163.495	287.067.999	22.890.356	321.981
Amapá	36.590	939	26.501	8.897	253	—	49.056.538	518.165	27.693.545	19.435.056	1.409.771	—
Tocantins	169.989	3.255	142.477	23.738	519	—	202.147.022	1.831.459	148.888.465	48.531.405	2.895.692	—
NORDESTE	7.932.277	171.355	6.385.653	1.332.048	42.885	336	10.027.031.523	92.941.532	6.673.007.385	3.014.750.200	241.191.423	5.140.982
Maranhão	925.009	12.902	831.352	77.860	2.882	13	1.065.329.048	7.082.488	868.762.840	173.027.950	16.190.238	265.532
Piauí	585.985	8.608	519.042	56.622	1.696	17	681.019.007	4.768.250	542.398.890	124.119.323	9.511.365	221.180
Ceará	1.272.686	27.106	1.064.151	175.585	5.792	52	1.559.936.563	14.572.275	1.112.037.795	399.838.462	32.735.969	752.061
Rio Grande do Norte	497.756	13.662	393.692	87.591	2.780	31	628.408.815	7.184.629	411.408.140	193.636.217	15.710.318	469.510
Paraíba	626.459	14.695	516.690	92.362	2.689	23	763.157.551	7.943.643	539.941.050	199.675.973	15.248.007	348.879
Pernambuco	1.227.203	34.056	901.698	282.435	8.918	96	1.657.982.324	18.538.629	942.274.410	645.215.307	50.431.702	1.522.275
Alagoas	420.149	8.660	321.130	87.629	2.711	19	544.917.373	4.623.279	335.580.850	189.225.966	15.207.320	279.958
Sergipe	301.716	8.979	226.667	63.583	2.465	22	400.473.324	4.630.703	236.867.015	144.813.116	13.812.109	350.381
Bahia	2.075.314	42.687	1.611.231	408.381	12.952	63	2.725.807.520	23.597.636	1.683.736.395	945.197.887	72.344.396	931.206
SUDESTE	14.003.270	371.826	6.588.466	6.839.591	202.695	692	24.670.143.897	217.363.890	6.884.946.970	16.424.869.371	1.132.588.123	10.375.544
Minas Gerais	3.569.938	73.268	2.311.906	1.153.250	31.368	146	5.232.669.182	40.215.456	2.415.941.770	2.599.219.988	175.172.200	2.119.768
Espírito Santo	577.101	15.712	359.945	194.835	6.583	26	872.410.852	8.721.982	376.142.525	450.434.510	36.738.611	373.225
Rio de Janeiro	2.643.003	68.486	1.176.774	1.350.951	46.463	329	4.847.667.292	35.989.985	1.229.728.830	3.314.547.915	262.238.483	5.162.079
São Paulo	7.213.228	214.360	2.739.841	4.140.555	118.281	191	13.717.396.570	132.436.467	2.863.133.845	10.060.666.958	658.438.829	2.720.472
SUL	5.806.669	157.941	3.241.006	2.354.399	53.139	184	8.969.207.295	93.132.970	3.386.851.270	5.190.067.706	296.317.694	2.837.656
Paraná	1.843.446	44.326	1.077.889	705.980	15.204	47	2.775.922.300	26.182.791	1.126.394.005	1.537.792.847	84.773.254	779.402
Santa Catarina	1.437.093	52.714	736.484	634.245	13.603	47	2.258.737.631	32.015.394	769.625.780	1.380.576.889	75.831.073	688.495
Rio Grande do Sul	2.526.130	60.901	1.426.633	1.014.174	24.332	90	3.934.547.364	34.934.785	1.490.831.485	2.271.697.970	135.713.366	1.369.758
CENTRO-OESTE	1.673.400	40.655	1.055.042	558.793	18.795	115	2.493.979.484	23.849.192	1.102.518.890	1.260.535.936	105.195.401	1.880.065
Mato Grosso do Sul	308.825	8.698	191.986	106.030	2.100	11	441.170.357	5.129.496	200.625.370	223.507.497	11.745.344	162.650
Mato Grosso	346.062	8.776	242.102	93.243	1.935	6	463.535.181	5.352.675	252.996.590	194.308.785	10.798.759	78.372
Goiás	670.080	14.220	456.081	193.719	6.041	19	943.928.359	8.328.599	476.604.645	424.884.494	33.849.934	260.688
Distrito Federal	348.433	8.961	164.873	165.801	8.719	79	645.345.586	5.038.422	172.292.285	417.835.160	48.801.364	1.378.355

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

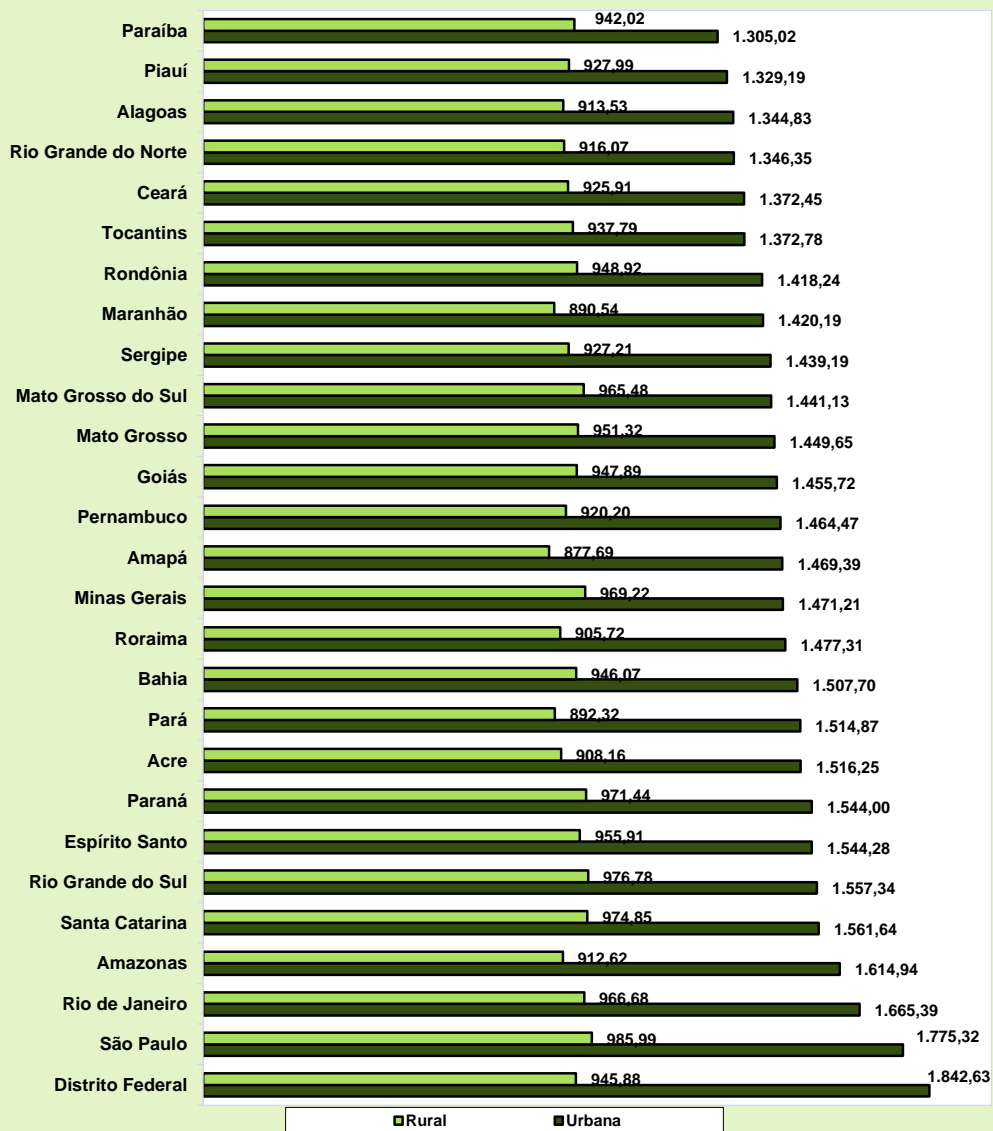
19

BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

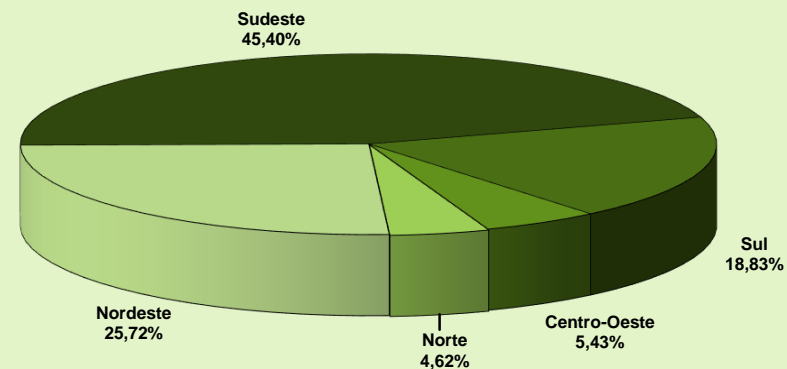
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	30.841.431	100,00	-0,03	21.289.190	9.552.241	30,97	43.194.944.247	100,00	-0,04	34.193.888.043	9.001.056.204	20,84	1.400,55	1.606,16	942,30
NORTE	1.425.815	4,62	0,01	538.995	886.820	62,20	1.621.110.654	3,75	-0,04	813.741.642	807.369.012	49,80	1.136,97	1.509,74	910,41
Rondônia	203.301	0,66	0,57	67.001	136.300	67,04	224.361.407	0,52	0,66	95.023.170	129.338.237	57,65	1.103,59	1.418,24	948,92
Acre	68.314	0,22	0,15	22.195	46.119	67,51	75.536.503	0,17	0,09	33.653.167	41.883.336	55,45	1.105,73	1.516,25	908,16
Amazonas	230.712	0,75	0,16	121.141	109.571	47,49	295.632.574	0,68	0,13	195.636.024	99.996.550	33,82	1.281,39	1.614,94	912,62
Roraima	31.528	0,10	-0,17	11.424	20.104	63,77	35.085.429	0,08	-0,08	16.876.751	18.208.678	51,90	1.112,83	1.477,31	905,72
Pará	685.381	2,22	-0,21	249.760	435.621	63,56	767.066.055	1,78	-0,33	378.353.706	388.712.349	50,68	1.119,18	1.514,87	892,32
Amapá	36.590	0,12	0,00	16.270	20.320	55,53	41.741.746	0,10	0,11	23.907.029	17.834.718	42,73	1.140,80	1.469,39	877,69
Tocantins	169.989	0,55	0,03	51.204	118.785	69,88	181.686.940	0,42	-0,03	70.291.796	111.395.144	61,31	1.068,82	1.372,78	937,79
NORDESTE	7.932.277	25,72	-0,01	3.203.830	4.728.447	59,61	8.930.637.973	20,68	-0,01	4.556.318.898	4.374.319.075	48,98	1.125,86	1.422,15	925,11
Maranhão	925.009	3,00	0,17	178.263	746.746	80,73	918.171.577	2,13	0,11	253.166.846	665.004.731	72,43	992,61	1.420,19	890,54
Piauí	585.985	1,90	0,09	159.537	426.448	72,77	607.793.936	1,41	0,12	212.054.664	395.739.272	65,11	1.037,22	1.329,19	927,99
Ceará	1.272.686	4,13	-0,03	480.328	792.358	62,26	1.392.880.244	3,22	-0,08	659.227.387	733.652.858	52,67	1.094,44	1.372,45	925,91
Rio Grande do Norte	497.756	1,61	-0,08	227.133	270.623	54,37	553.709.382	1,28	-0,10	305.799.868	247.909.514	44,77	1.112,41	1.346,35	916,07
Paraíba	626.459	2,03	-0,04	264.297	362.162	57,81	686.076.106	1,59	-0,04	344.913.088	341.163.018	49,73	1.095,17	1.305,02	942,02
Pernambuco	1.227.203	3,98	-0,10	637.570	589.633	48,05	1.476.281.900	3,42	-0,08	933.701.063	542.580.836	36,75	1.202,96	1.464,47	920,20
Alagoas	420.149	1,36	0,02	226.354	193.795	46,13	481.445.376	1,11	0,07	304.407.644	177.037.732	36,77	1.145,89	1.344,83	913,53
Sergipe	301.716	0,98	-0,13	151.872	149.844	49,66	357.509.186	0,83	-0,10	218.572.022	138.937.164	38,86	1.184,92	1.439,19	927,21
Bahia	2.075.314	6,73	0,00	878.476	1.196.838	57,67	2.456.770.266	5,69	0,02	1.324.476.315	1.132.293.951	46,09	1.183,81	1.507,70	946,07
SUDESTE	14.003.270	45,40	-0,07	12.188.636	1.814.634	12,96	22.261.633.216	51,54	-0,08	20.496.834.688	1.764.798.528	7,93	1.589,75	1.681,63	972,54
Minas Gerais	3.569.938	11,58	-0,04	2.526.925	1.043.013	29,22	4.728.549.784	10,95	-0,06	3.717.643.081	1.010.906.704	21,38	1.324,55	1.471,21	969,22
Espírito Santo	577.101	1,87	-0,05	392.520	184.581	31,98	782.603.315	1,81	-0,02	606.159.882	176.443.432	22,55	1.356,09	1.544,28	955,91
Rio de Janeiro	2.643.003	8,57	-0,15	2.572.285	70.718	2,68	4.352.214.540	10,08	-0,13	4.283.852.697	68.361.843	1,57	1.646,69	1.665,39	966,68
São Paulo	7.213.228	23,39	-0,06	6.696.906	516.322	7,16	12.398.265.577	28,70	-0,07	11.889.179.028	509.086.549	4,11	1.718,82	1.775,32	985,99
SUL	5.806.669	18,83	0,02	4.275.344	1.531.325	26,37	8.138.124.263	18,84	0,03	6.646.048.974	1.492.075.289	18,33	1.401,51	1.554,51	974,37
Paraná	1.843.446	5,98	0,04	1.267.971	575.475	31,22	2.516.794.552	5,83	0,03	1.957.752.947	559.041.606	22,21	1.365,27	1.544,00	971,44
Santa Catarina	1.437.093	4,66	0,07	1.115.635	321.458	22,37	2.055.595.202	4,76	0,06	1.742.222.741	313.372.461	15,24	1.430,38	1.561,64	974,85
Rio Grande do Sul	2.526.130	8,19	-0,03	1.891.738	634.392	25,11	3.565.734.509	8,25	0,00	2.946.073.287	619.661.222	17,38	1.411,54	1.557,34	976,78
CENTRO-OESTE	1.673.400	5,43	0,05	1.082.385	591.015	35,32	2.243.291.145	5,19	0,05	1.680.803.037	562.488.107	25,07	1.340,56	1.552,87	951,73
Mato Grosso do Sul	308.825	1,00	-0,09	205.587	103.238	33,43	395.951.969	0,92	-0,14	296.278.164	99.673.805	25,17	1.282,12	1.441,13	965,48
Mato Grosso	346.062	1,12	0,11	174.597	171.465	49,55	416.222.605	0,96	0,10	253.103.789	163.118.816	39,19	1.202,74	1.449,65	951,32
Goiás	670.080	2,17	0,05	419.934	250.146	37,33	848.417.130	1,96	0,09	611.306.419	237.110.711	27,95	1.266,14	1.455,72	947,89
Distrito Federal	348.433	1,13	0,12	282.267	66.166	18,99	582.699.440	1,35	0,08	520.114.665	62.584.776	10,74	1.672,34	1.842,63	945,88

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

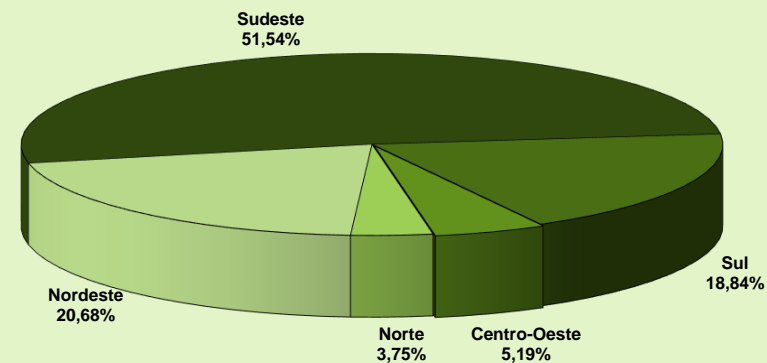
VALOR MÉDIO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

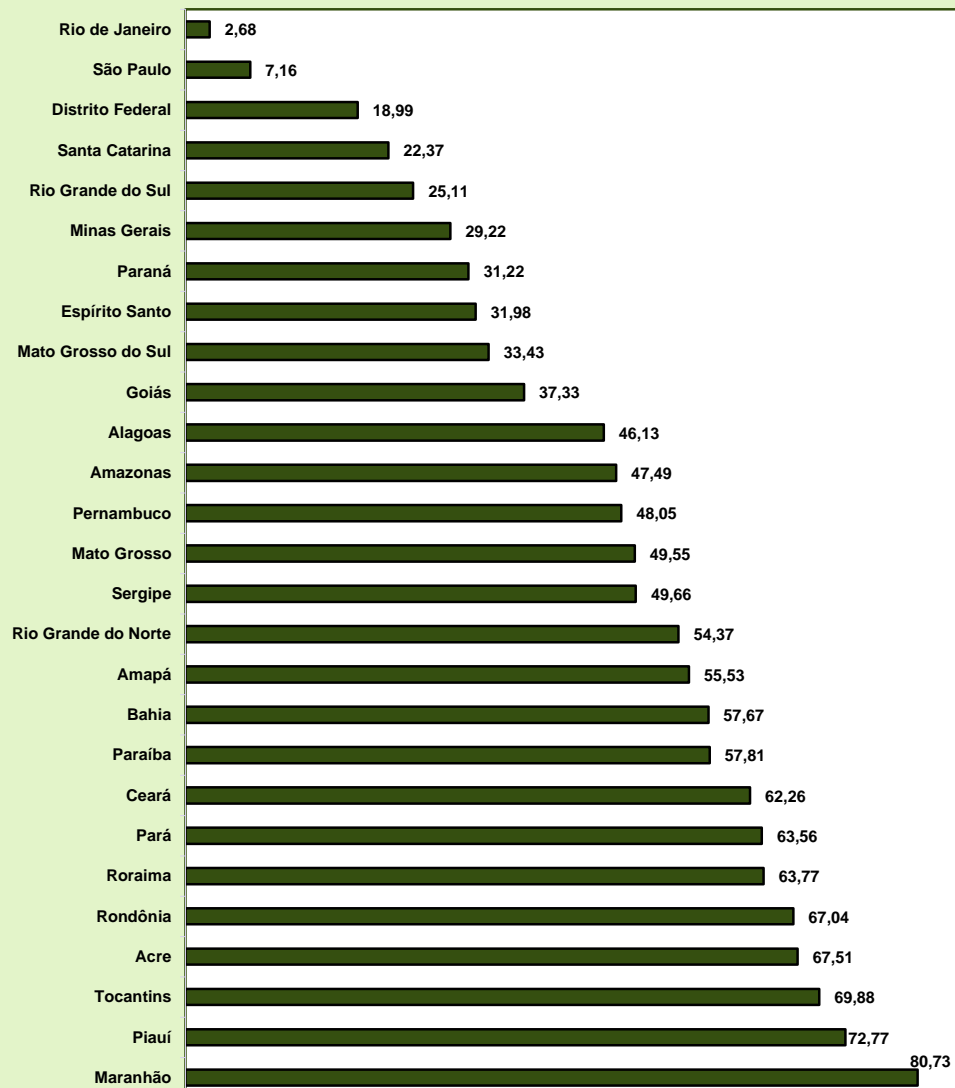
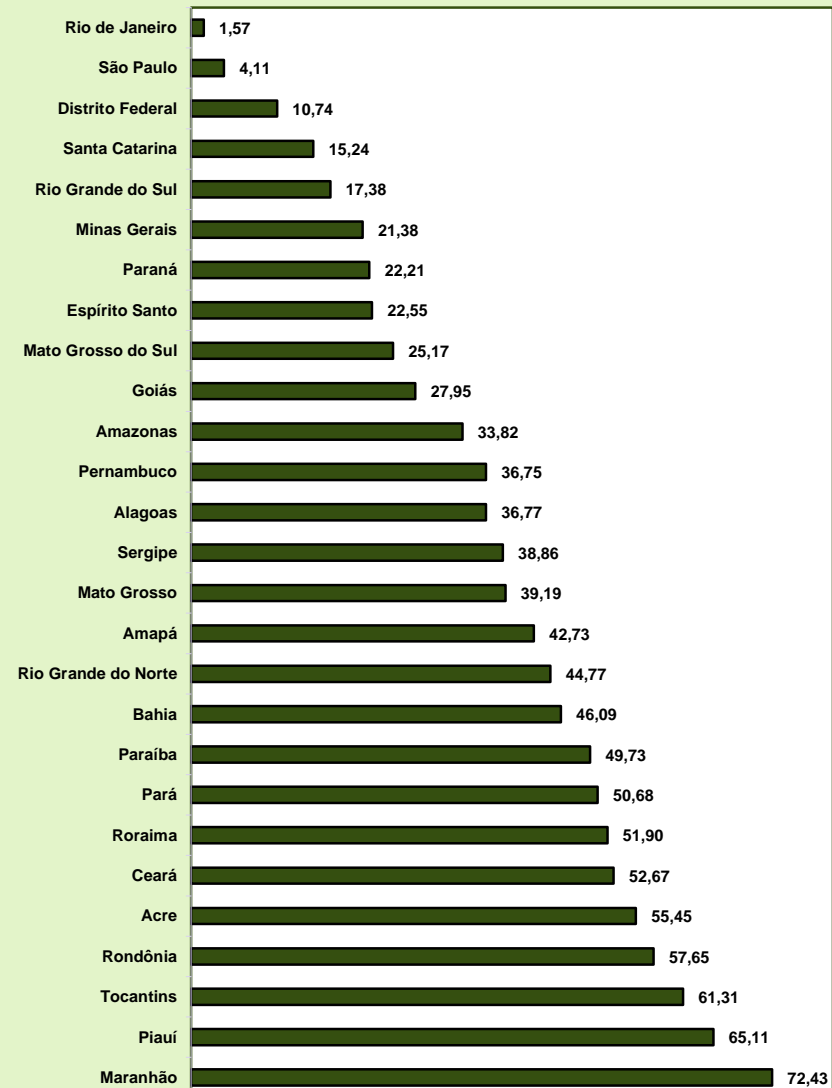


DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)

PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)


20 BENEFÍCIOS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	70.640	–	70.640	73.067.488	–	73.067.488	1.034,36	–	1.034,36
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	1.789	–	1.789	1.939.805	–	1.939.805	1.084,30	–	1.084,30
41	Aposentadoria por idade	11.217.942	4.738.052	6.479.890	12.038.929.657	5.940.830.304	6.098.099.353	1.073,19	1.253,86	941,08
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Idade	11.290.371	4.738.052	6.552.319	12.113.936.950	5.940.830.304	6.173.106.646	1.072,94	1.253,86	942,13
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	75.848	–	75.848	72.659.446	–	72.659.446	957,96	–	957,96
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	935	–	935	995.813	–	995.813	1.065,04	–	1.065,04
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	3.248.833	2.867.201	381.632	4.310.264.077	3.946.271.577	363.992.500	1.326,71	1.376,35	953,78
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	51	51	–	159.366	159.366	–	3.124,82	3.124,82	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	2	2	–	5.508	5.508	–	2.754,23	2.754,23	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	52	52	–	49.023	49.023	–	942,76	942,76	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	33	33	–	78.200	78.200	–	2.369,71	2.369,71	–
	Total de Aposentadorias por Invalidez	3.325.754	2.867.339	458.415	4.384.211.434	3.946.563.675	437.647.759	1.318,26	1.376,39	954,70
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	6.068.668	6.044.295	24.373	12.817.644.810	12.788.804.985	28.839.825	2.112,10	2.115,85	1.183,27
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	314	314	–	1.609.170	1.609.170	–	5.124,75	5.124,75	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	391	391	–	1.746.942	1.746.942	–	4.467,88	4.467,88	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	258	258	–	852.682	852.682	–	3.304,97	3.304,97	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	424.807	424.807	–	1.195.718.556	1.195.718.556	–	2.814,73	2.814,73	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	3	3	–	6.529	6.529	–	2.176,33	2.176,33	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	151.632	151.632	–	312.324.297	312.324.297	–	2.059,75	2.059,75	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	23	23	–	145.245	145.245	–	6.315,00	6.315,00	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	99	99	–	1.016.781	1.016.781	–	10.270,51	10.270,51	–
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	6.646.195	6.621.822	24.373	14.331.065.012	14.302.225.187	28.839.825	2.156,28	2.159,86	1.183,27

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	355.031	–	355.031	332.719.743	–	332.719.743	937,16	–	937,16
03	Pensão por morte do empregador rural	7.895	–	7.895	8.164.592	–	8.164.592	1.034,15	–	1.034,15
21	Pensão por morte previdenciária	7.432.720	5.421.784	2.010.936	9.725.719.319	7.836.846.733	1.888.872.585	1.308,50	1.445,44	939,30
23	Pensão por morte de ex-combatente	4.395	4.395	–	14.470.286	14.470.286	–	3.292,44	3.292,44	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	986	986	–	1.210.548	1.210.548	–	1.227,74	1.227,74	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	1.003	1.003	–	915.981	915.981	–	913,24	913,24	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	817	817	–	3.270.282	3.270.282	–	4.002,79	4.002,79	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	291	291	–	276.174	276.174	–	949,05	949,05	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	648	648	–	2.613.842	2.613.842	–	4.033,71	4.033,71	–
Total de Pensões por Morte		7.803.786	5.429.924	2.373.862	10.089.360.767	7.859.603.846	2.229.756.920	1.292,88	1.447,46	939,30
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	8	–	8	8.360	–	8.360	1.045,00	–	1.045,00
25	Auxílio-reclusão	41.193	38.530	2.663	46.831.952	44.248.393	2.583.559	1.136,89	1.148,41	970,17
31	Auxílio-doença previdenciário	811.596	722.487	89.109	1.164.795.276	1.071.462.284	93.332.992	1.435,19	1.483,02	1.047,40
36	Auxílio Acidente	118.768	96.599	22.169	91.998.559	80.369.321	11.629.238	774,61	831,99	524,57
Total de Auxílios		971.565	857.616	113.949	1.303.634.147	1.196.079.998	107.554.149	1.341,79	1.394,66	943,88
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	1.883	–	1.883	1.711.164	–	1.711.164	908,74	–	908,74
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	2.570	–	2.570	2.312.718	–	2.312.718	899,89	–	899,89
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	1	–	1	1.045	–	1.045	1.045,00	–	1.045,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	62.783	60.928	1.855	108.985.459	107.043.741	1.941.718	1.735,91	1.756,89	1.046,75
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	205.773	195.464	10.309	335.430.083	325.644.889	9.785.194	1.630,10	1.666,01	949,19
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	102.877	101.172	1.705	144.401.547	142.721.206	1.680.341	1.403,63	1.410,68	985,54
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	344.162	335.519	8.643	318.683.629	314.167.132	4.516.496	925,97	936,36	522,56
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	31.826	31.826	–	8.437.237	8.437.237	–	265,11	265,11	–
Total de Benefícios Acidentários		751.875	724.909	26.966	919.962.881	898.014.205	21.948.676	1.223,56	1.238,80	813,94
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	8	8	–	10.451	10.451	–	1.306,41	1.306,41	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	49	49	–	50.606	50.606	–	1.032,78	1.032,78	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr. (Lei 1.756/52)	11	11	–	1.632	1.632	–	148,36	148,36	–
80	Salário-maternidade	51.817	49.460	2.357	52.710.366	50.508.138	2.202.228	1.017,24	1.021,19	934,34
Total de Espécies Diversas		51.885	49.528	2.357	52.773.055	50.570.828	2.202.228	1.017,12	1.021,06	934,34
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		30.841.431	21.289.190	9.552.241	43.194.944.247	34.193.888.043	9.001.056.204	1.400,55	1.606,16	942,30

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	31.474	–	31.474	32.829.628	–	32.829.628	1.043,07	–	1.043,07
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	2.976	–	2.976	3.109.920	–	3.109.920	1.045,00	–	1.045,00
16	Auxílio União	160.532	160.532	–	96.310.402	96.310.402	–	599,95	599,95	–
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	48.917	41.559	7.358	50.959.106	43.288.905	7.670.202	1.041,75	1.041,63	1.042,43
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	5.538	4.191	1.347	5.784.659	4.377.044	1.407.615	1.044,54	1.044,39	1.045,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	2.579.794	2.579.794	–	2.687.648.781	2.687.648.781	–	1.041,81	1.041,81	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	2.090.882	2.090.882	–	2.182.537.668	2.182.537.668	–	1.043,84	1.043,84	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		4.920.113	4.876.958	43.155	5.059.180.164	5.014.162.799	45.017.365	1.028,27	1.028,13	1.043,16

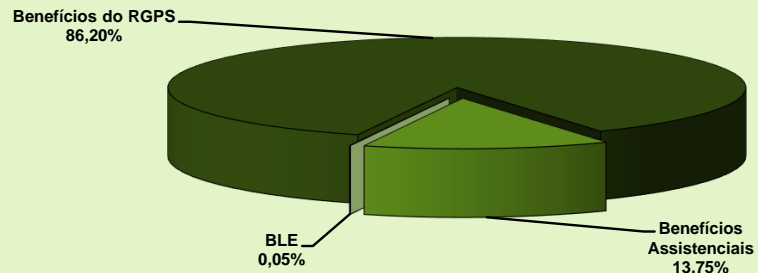
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

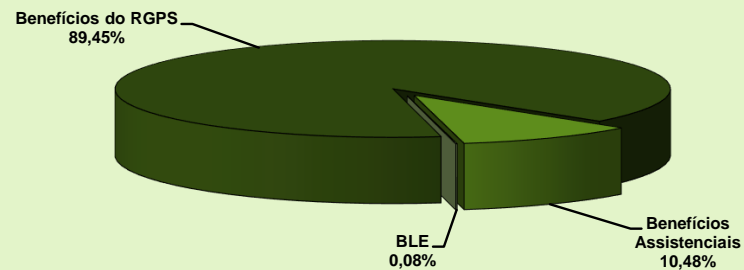
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	703	703	–	744.094	744.094	–	1.058,45	1.058,45	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	878	878	–	939.632	939.632	–	1.070,20	1.070,20	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	9	9	–	11.566	11.566	–	1.285,12	1.285,12	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	1	1	–	1.045	1.045	–	1.045,00	1.045,00	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	12	12	–	32.951	32.951	–	2.745,92	2.745,92	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1.149	1.149	–	4.763.177	4.763.177	–	4.145,50	4.145,50	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	170	170	–	1.762.878	1.762.878	–	10.369,87	10.369,87	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	475	475	–	4.771.017	4.771.017	–	10.044,25	10.044,25	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	327	327	–	362.242	362.242	–	1.107,77	1.107,77	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2.702	2.702	–	5.601.664	5.601.664	–	2.073,15	2.073,15	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5.756	5.756	–	11.893.224	11.893.224	–	2.066,23	2.066,23	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	47	47	–	42.021	42.021	–	894,06	894,06	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	5.185	5.185	–	7.120.917	7.120.917	–	1.373,37	1.373,37	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		17.414	17.414	–	38.046.428	38.046.428	–	2.184,82	2.184,82	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

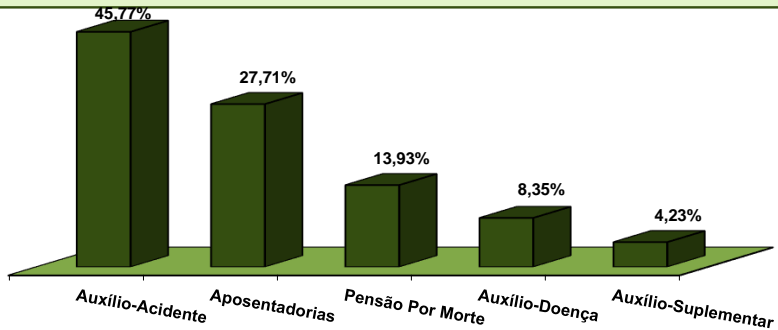
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



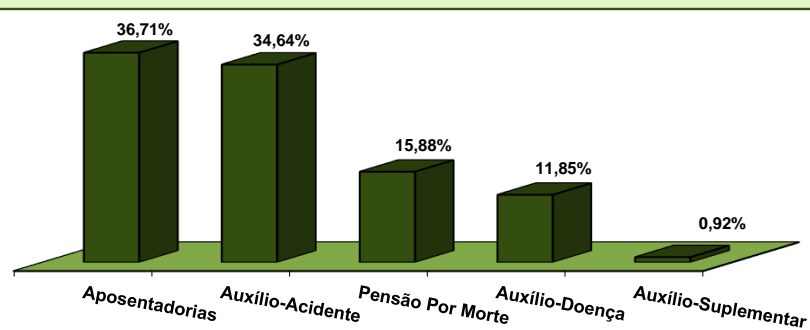
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



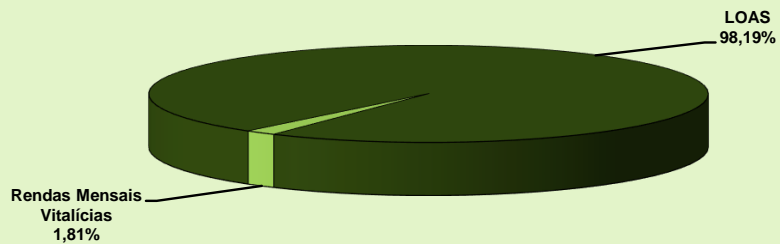
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



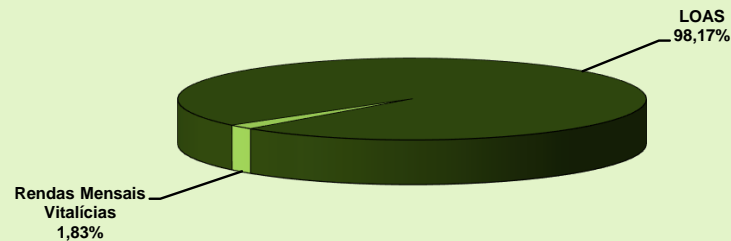
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



21

BENEFÍCIOS CESSADOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - JULHO/2020

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	531.461	100,00			-2,47	469.718	61.743	633.143.317	100,00			-10,46	569.962.604	63.180.713	1.191,33	1.213,41	1.023,29
BENEFÍCIOS DO RGPS	514.062	96,73	100,00		-0,91	452.673	61.389	615.374.128	97,19	100,00		-9,55	552.563.345	62.810.783	1.197,08	1.220,67	1.023,16
Previdenciários	504.698	94,96	98,18	100,00	0,93	443.639	61.059	600.467.156	94,84	97,58	100,00	-7,62	537.976.348	62.490.807	1.189,76	1.212,64	1.023,45
Aposentadorias	65.282	12,28	12,70	12,93	-20,01	44.176	21.106	93.875.356	14,83	15,26	15,63	-20,26	72.190.124	21.685.232	1.438,00	1.634,15	1.027,44
Idade	34.127	6,42	6,64	6,76	-20,15	14.877	19.250	36.646.147	5,79	5,96	6,10	-20,18	16.884.640	19.761.507	1.073,82	1.134,95	1.026,57
Invalidez	14.674	2,76	2,85	2,91	-20,27	12.881	1.793	19.563.913	3,09	3,18	3,26	-20,69	17.719.444	1.844.470	1.333,24	1.375,63	1.028,71
Tempo de Contribuição	16.481	3,10	3,21	3,27	-19,51	16.418	63	37.665.297	5,95	6,12	6,27	-20,12	37.586.041	79.256	2.285,38	2.289,32	1.258,03
Pensões por Morte	29.473	5,55	5,73	5,84	-17,82	20.180	9.293	34.195.392	5,40	5,56	5,69	-17,74	24.805.682	9.389.710	1.160,23	1.229,22	1.010,41
Auxílios	366.313	68,93	71,26	72,58	8,35	346.854	19.459	422.890.433	66,79	68,72	70,43	-4,06	402.640.032	20.250.401	1.154,45	1.160,83	1.040,67
Doença	365.497	68,77	71,10	72,42	8,42	346.145	19.352	422.045.461	66,66	68,58	70,29	-4,04	401.856.127	20.189.335	1.154,72	1.160,95	1.043,27
Acidente	350	0,07	0,07	0,07	-24,57	258	92	267.253	0,04	0,04	0,04	-27,67	220.021	47.232	763,58	852,80	513,39
Reclusão	466	0,09	0,09	0,09	-6,24	451	15	577.719	0,09	0,09	0,10	-6,50	563.884	13.835	1.239,74	1.250,30	922,31
Salário-Maternidade	43.630	8,21	8,49	8,64	-1,95	32.429	11.201	49.505.975	7,82	8,04	8,24	-0,82	38.340.511	11.165.464	1.134,68	1.182,29	996,83
Outros ⁽¹⁾	0	0,00	0,00	0,00	-100,00	0	-	0	0,00	0,00	0,00	-100,00	0	-	0,00	0,00	-
Acidentários	9.364	1,76	1,82	100,00	-49,98	9.034	330	14.906.972	2,35	2,42	100,00	-50,81	14.586.997	319.975	1.591,94	1.614,68	969,62
Aposentadorias por Invalidez	629	0,12	0,12	6,72	-22,35	600	29	1.022.620	0,16	0,17	6,86	-21,76	994.405	28.215	1.625,79	1.657,34	972,94
Pensão por Morte	254	0,05	0,05	2,71	-30,22	244	10	324.336	0,05	0,05	2,18	-27,24	316.289	8.047	1.276,91	1.296,27	804,66
Auxílio-Doença	7.075	1,33	1,38	75,56	-54,96	6.819	256	12.383.285	1,96	2,01	83,07	-54,21	12.115.629	267.656	1.750,29	1.776,75	1.045,53
Auxílio-Acidente	1.196	0,23	0,23	12,77	-23,68	1.161	35	1.137.264	0,18	0,18	7,63	-21,52	1.121.207	16.057	950,89	965,72	458,77
Auxílio-Suplementar	210	0,04	0,04	2,24	-23,08	210	-	39.467	0,01	0,01	0,26	-34,22	39.467	-	187,94	187,94	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	17.290	3,25	100,00		-33,45	16.936	354	17.576.821	2,78	100,00		-33,37	17.206.891	369.930	1.016,59	1.015,99	1.045,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	15.387	2,90	88,99	100,00	-33,46	15.387	-	16.076.351	2,54	91,46	100,00	-33,46	16.076.351	-	1.044,80	1.044,80	-
Idoso	10.064	1,89	58,21	65,41	-32,30	10.064	-	10.516.172	1,66	59,83	65,41	-32,30	10.516.172	-	1.044,93	1.044,93	-
Portador de Deficiência	5.323	1,00	30,79	34,59	-35,54	5.323	-	5.560.179	0,88	31,63	34,59	-35,55	5.560.179	-	1.044,56	1.044,56	-
Antecipação do BPC	1.097	0,21	6,34	7,13	-36,147	1.097	-	658.200	0,10	3,74	4,09	-36,109	658.200	-	600,00	600,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	806	0,15	4,66	100,00	-29,24	452	354	842.270	0,13	4,79	100,00	-29,24	472.340	369.930	1.045,00	1.045,00	1.045,00
Idade	174	0,03	1,01	21,59	-26,58	91	83	181.830	0,03	1,03	21,59	-26,58	95.095	86.735	1.045,00	1.045,00	1.045,00
Invalidez	632	0,12	3,66	78,41	-29,93	361	271	660.440	0,10	3,76	78,41	-29,93	377.245	283.195	1.045,00	1.045,00	1.045,00
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	109	0,02			-37,36	109	-	192.368	0,03			-54,93	192.368	-	1.764,85	1.764,85	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

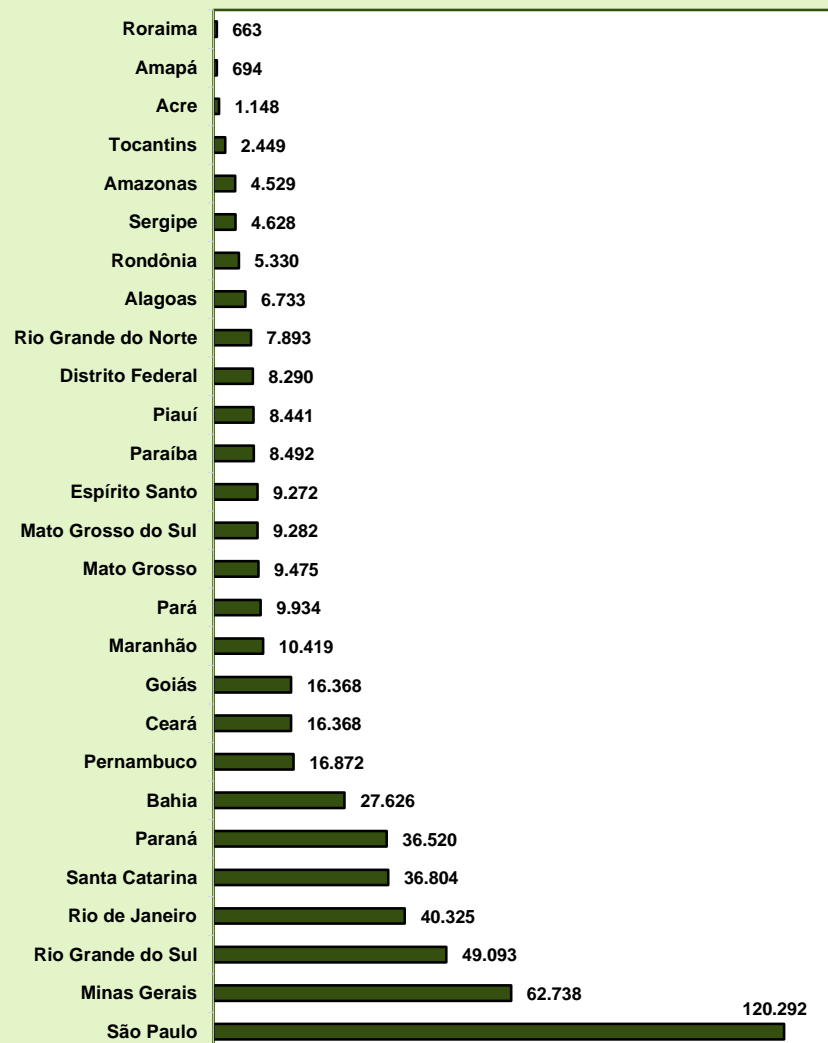
(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - JULHO/2020

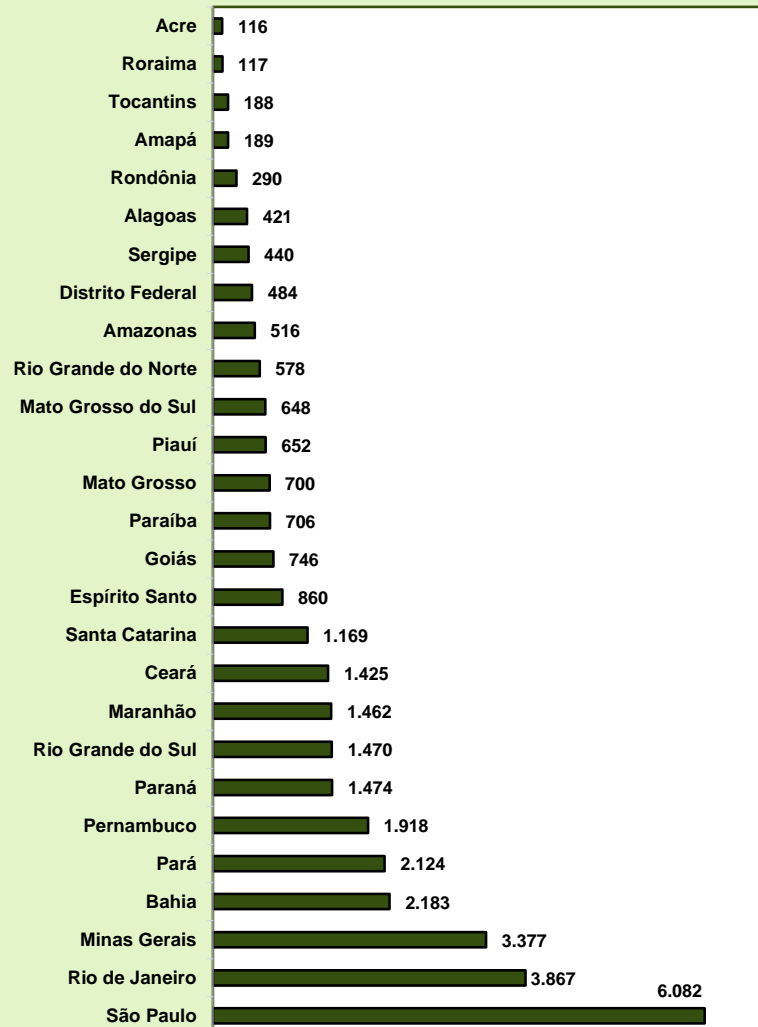
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	531.461	100,00	-2,47	633.143.317	100,00	-10,46	34.202	100,00	16,74
NORTE	24.747	4,66	-14,11	29.108.286	4,60	-19,87	3.540	10,35	51,67
Rondônia	5.330	1,00	-9,83	6.041.812	0,95	-15,29	290	0,85	-3,97
Acre	1.148	0,22	-23,47	1.332.927	0,21	-28,54	116	0,34	-28,83
Amazonas	4.529	0,85	-20,66	5.428.574	0,86	-29,29	516	1,51	22,86
Roraima	663	0,12	-21,82	774.130	0,12	-26,55	117	0,34	4,46
Pará	9.934	1,87	-12,63	11.949.773	1,89	-17,02	2.124	6,21	104,23
Amapá	694	0,13	-14,95	811.753	0,13	-20,12	189	0,55	25,17
Tocantins	2.449	0,46	-7,86	2.769.317	0,44	-12,85	188	0,55	28,77
NORDESTE	107.472	20,22	-10,79	120.500.416	19,03	-15,78	9.785	28,61	20,33
Maranhão	10.419	1,96	-7,87	11.493.887	1,82	-13,56	1.462	4,27	49,03
Piauí	8.441	1,59	-9,23	9.260.097	1,46	-14,14	652	1,91	57,11
Ceará	16.368	3,08	-11,19	18.093.270	2,86	-14,46	1.425	4,17	-7,89
Rio Grande do Norte	7.893	1,49	-8,05	8.882.910	1,40	-13,39	578	1,69	6,64
Paraíba	8.492	1,60	-7,23	9.328.608	1,47	-10,79	706	2,06	38,16
Pernambuco	16.872	3,17	-14,26	19.189.148	3,03	-19,50	1.918	5,61	22,79
Alagoas	6.733	1,27	-12,86	7.519.838	1,19	-16,98	421	1,23	2,43
Sergipe	4.628	0,87	-10,47	5.164.881	0,82	-15,63	440	1,29	47,16
Bahia	27.626	5,20	-11,23	31.567.776	4,99	-17,17	2.183	6,38	17,11
SUDESTE	232.627	43,77	-5,23	287.990.551	45,49	-14,05	14.186	41,48	8,07
Minas Gerais	62.738	11,80	-1,34	72.229.522	11,41	-7,39	3.377	9,87	30,54
Espírito Santo	9.272	1,74	-9,51	10.846.535	1,71	-17,23	860	2,51	17,97
Rio de Janeiro	40.325	7,59	-18,98	51.927.343	8,20	-26,88	3.867	11,31	12,05
São Paulo	120.292	22,63	-1,27	152.987.151	24,16	-11,53	6.082	17,78	-4,37
SUL	122.417	23,03	12,57	144.009.209	22,75	2,96	4.113	12,03	6,20
Paraná	36.520	6,87	10,09	42.382.141	6,69	1,43	1.474	4,31	-4,41
Santa Catarina	36.804	6,93	23,30	43.076.517	6,80	11,69	1.169	3,42	10,81
Rio Grande do Sul	49.093	9,24	7,37	58.550.550	9,25	-1,62	1.470	4,30	15,20
CENTRO-OESTE	44.198	8,32	6,63	51.534.855	8,14	-2,39	2.578	7,54	40,80
Mato Grosso do Sul	9.282	1,75	2,02	10.724.229	1,69	-7,80	648	1,89	50,35
Mato Grosso	9.475	1,78	5,98	10.827.249	1,71	-3,00	700	2,05	53,17
Goiás	17.151	3,23	13,21	19.591.447	3,09	6,37	746	2,18	51,01
Distrito Federal	8.290	1,56	0,35	10.391.930	1,64	-10,32	484	1,42	7,80

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - JULHO/2020



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - JULHO/2020



23

INDEFERIMENTOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INDEFERIDOS			
	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	359.117	-12,66	230.907	128.210
NORTE	16.239	-8,06	10.477	5.762
Rondônia	2.120	-21,19	1.665	455
Acre	1.024	17,30	435	589
Amazonas	3.264	-13,17	2.108	1.156
Roraima	567	0,18	386	181
Pará	6.408	-3,17	4.107	2.301
Amapá	762	3,39	608	154
Tocantins	2.094	-13,44	1.168	926
NORDESTE	70.269	-4,95	41.181	29.088
Maranhão	6.628	-6,01	3.955	2.673
Piauí	5.835	-12,07	3.402	2.433
Ceará	11.851	-3,33	6.411	5.440
Rio Grande do Norte	4.112	-10,73	2.385	1.727
Paraíba	4.966	1,70	2.547	2.419
Pernambuco	10.244	-5,03	6.476	3.768
Alagoas	4.099	-9,57	2.496	1.603
Sergipe	2.360	-7,27	1.531	829
Bahia	20.174	-2,18	11.978	8.196
SUDESTE	134.885	-16,70	91.154	43.731
Minas Gerais	35.436	-20,66	24.400	11.036
Espírito Santo	5.101	-22,39	3.422	1.679
Rio de Janeiro	20.569	-21,57	14.538	6.031
São Paulo	73.779	-12,64	48.794	24.985
SUL	62.916	-16,98	41.364	21.552
Paraná	22.346	-15,07	14.887	7.459
Santa Catarina	16.869	-20,68	11.373	5.496
Rio Grande do Sul	23.701	-15,97	15.104	8.597
CENTRO-OESTE	74.808	-8,63	46.731	28.077
Mato Grosso do Sul	4.384	-18,04	3.350	1.034
Mato Grosso	4.988	-17,46	3.879	1.109
Goiás	7.115	-15,77	5.086	2.029
Distrito Federal	58.321	-5,98	34.416	23.905

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

ANOS/MESES	CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2006 Total	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010 Total	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011 Total	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
2012 Total	4.957.681	4,00	2.856.653	2.101.028	3.310.576	1,85	2.120.882	1.189.694
2013 Total	5.207.629	5,04	3.000.724	2.206.905	3.297.415	-0,40	2.059.822	1.237.593
2014 Total	5.211.030	0,07	3.024.026	2.187.004	3.136.186	-4,89	1.939.823	1.196.363
2015 Total	4.435.621	-14,88	2.396.324	2.039.297	2.632.464	-16,06	1.593.002	1.039.462
2016 Total	5.132.451	15,71	2.807.042	2.325.409	4.164.435	58,20	2.548.629	1.615.806
2017 Total	4.995.623	-2,67	2.970.338	2.025.285	3.950.436	-5,14	2.350.796	1.599.640
2018 Total	5.123.777	2,57	2.941.528	2.182.249	3.889.600	-1,54	2.457.022	1.432.578
2019 Total	5.190.239	1,30	2.849.945	2.340.294	4.201.320	8,01	2.399.488	1.801.832
Janeiro	336.566	0,01	212.259	124.307	258.522	-3,42	168.241	90.281
Fevereiro	406.707	20,84	258.289	148.418	309.399	19,68	209.234	100.165
Março	366.178	-9,97	235.119	131.059	279.896	-9,54	189.579	90.317
Abril	424.928	16,04	267.721	157.207	322.882	15,36	217.683	105.199
Maiο	497.238	17,02	270.877	226.361	356.380	10,37	222.957	133.423
Junho	399.153	-19,73	232.009	167.144	309.605	-13,13	199.388	110.217
Julho	456.259	14,31	237.389	218.870	366.742	18,45	188.648	178.094
Agosto	506.441	11,00	254.923	251.518	421.348	14,89	213.833	207.515
Setembro	451.946	-10,76	230.828	221.118	394.016	-6,49	192.245	201.771
Outubro	518.134	13,56	247.527	270.607	434.471	10,27	229.353	205.118
Novembro	456.190	-11,96	225.232	230.958	376.880	-13,26	198.444	178.436
Dezembro	370.499	-18,78	177.772	192.727	371.179	-1,51	169.883	201.296
2020 Janeiro	355.917	-3,94	179.819	176.098	391.407	5,45	157.702	233.705
Fevereiro	390.220	9,64	202.419	187.801	414.120	5,80	184.963	229.157
Março	331.338	-15,09	162.879	168.459	391.671	-5,42	139.942	251.729
Abril	453.249	36,79	102.016	351.233	286.895	-26,75	91.577	195.318
Maiο	339.658	-25,06	174.760	164.898	331.123	15,42	196.380	134.743
Junho	430.891	26,86	257.223	173.668	389.699	17,69	281.414	108.285
Julho	446.346	3,59	290.727	155.619	411.159	5,51	315.804	95.355
Agosto	463.398	3,82	248.629	214.769	359.117	-12,66	230.907	128.210
Subtotal	3.211.017	-5,38	1.618.472	1.592.545	2.975.191	13,35	1.598.689	1.376.502

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

25 REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE PELO INSS POR PENDÊNCIA E SEGUNDO UNIDADE DA FEDERAÇÃO

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Aguardando INSS			Aguardando Segurado			Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total
	Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total INSS	Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total Segurado			
BRASIL	502.890	238.309	741.199	187.252	766.648	953.900	690.142	1.004.957	1.695.099
NORTE	33.423	26.546	59.969	10.806	70.245	81.051	44.228	96.792	141.020
Rondônia	3.878	3.146	7.024	1.716	6.235	7.952	5.595	9.381	14.976
Acre	1.725	1.205	2.931	512	3.287	3.799	2.237	4.493	6.730
Amazonas	7.348	6.081	13.429	2.472	15.911	18.383	9.821	21.991	31.812
Roraima	1.043	950	1.993	253	2.504	2.757	1.296	3.454	4.750
Pará	15.335	12.087	27.422	4.581	32.777	37.359	19.917	44.864	64.781
Amapá	982	769	1.751	327	3.223	3.550	1.309	3.992	5.301
Tocantins	3.110	2.308	5.419	944	6.308	7.251	4.054	8.616	12.670
NORDESTE	121.827	52.861	174.688	55.783	232.781	288.564	177.610	285.642	463.252
Maranhão	17.822	5.507	23.328	7.243	34.447	41.690	25.064	39.954	65.018
Piauí	10.168	3.099	13.268	4.612	13.047	17.659	14.781	16.146	30.927
Ceará	19.475	8.837	28.312	9.277	37.063	46.341	28.753	45.900	74.653
Rio Grande do Norte	7.092	2.850	9.941	3.023	11.418	14.441	10.114	14.268	24.382
Paraíba	9.201	5.396	14.597	4.099	15.376	19.475	13.300	20.772	34.072
Pernambuco	17.341	8.707	26.048	8.553	36.465	45.019	25.894	45.173	71.067
Alagoas	6.270	4.257	10.527	3.450	16.228	19.678	9.719	20.486	30.205
Sergipe	4.552	2.131	6.683	1.951	8.546	10.497	6.503	10.677	17.180
Bahia	29.907	12.077	41.983	13.575	60.189	73.765	43.482	72.266	115.748
SUDESTE	218.350	87.437	305.787	72.181	306.045	378.227	290.532	393.482	684.014
Minas Gerais	70.445	23.517	93.963	12.012	89.408	101.419	82.457	112.925	195.382
Espírito Santo	11.878	4.009	15.887	1.862	15.612	17.474	13.740	19.621	33.361
Rio de Janeiro	44.819	15.800	60.619	8.397	73.273	81.670	53.216	89.073	142.289
São Paulo	91.207	44.112	135.319	49.911	127.752	177.663	141.118	171.864	312.982
SUL	94.655	46.226	140.882	33.819	100.661	134.479	128.474	146.887	275.361
Paraná	32.422	15.602	48.024	11.653	38.863	50.516	44.075	54.465	98.540
Santa Catarina	25.782	12.050	37.832	9.496	23.115	32.611	35.278	35.165	70.443
Rio Grande do Sul	36.451	18.574	55.026	12.670	38.683	51.352	49.121	57.257	106.378
CENTRO-OESTE	34.635	25.238	59.873	14.663	56.916	71.579	49.298	82.154	131.452
Mato Grosso do Sul	6.396	5.401	11.797	2.984	11.423	14.408	9.380	16.825	26.205
Mato Grosso	8.080	5.272	13.352	3.277	13.102	16.379	11.357	18.374	29.731
Goiás	14.218	10.340	24.558	5.795	22.671	28.466	20.013	33.011	53.024
Distrito Federal	5.942	4.224	10.166	2.606	9.720	12.326	8.547	13.945	22.492

Fonte: INSS - posição de 31 de agosto 2020.

26	FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2019/2020														R\$ Mil	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL EM 2019	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	ACUMULADO EM 2020	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Arrecadação Bruta	440.263.310	34.880.224	34.501.747	35.865.706	35.300.829	56.285.393	36.258.585	34.600.688	33.486.391	24.669.041	22.246.774	23.119.485	32.029.241	41.212.529	247.622.733	409.576.408
1.1. Arrecadação Própria	393.369.315	30.936.341	30.666.491	31.895.471	31.197.145	51.615.658	31.451.639	30.712.047	30.106.740	23.152.138	20.833.030	21.405.226	27.842.080	36.584.127	222.087.027	367.461.792
1.1.1. Arrecadação GPS	174.399.759	12.600.843	12.324.936	13.543.374	12.541.677	20.017.197	11.972.612	12.464.478	12.004.459	10.542.438	10.152.040	10.057.744	11.276.771	12.743.976	91.214.518	149.641.702
1.1.2. Arrecadação / DARF	208.774.626	17.642.599	17.655.755	17.720.567	17.959.988	30.920.532	18.855.007	17.569.809	17.480.871	10.345.009	10.093.390	10.634.182	15.931.379	23.141.910	124.051.559	208.308.400
1.1.2.1. Arrecadação / DARF - Serviç	6.035.191	486.695	492.812	513.495	510.794	532.049	613.561	463.915	417.423	127.767	107.398	146.360	452.088	755.397	3.083.909	5.133.058
1.1.2.2. Arrecadação / DARF - Indúst	4.102.343	340.793	359.760	326.151	358.075	368.183	331.046	309.601	279.415	71.797	56.485	94.317	255.949	518.475	1.917.086	3.329.255
1.1.2.3. Arrecadação / DARF - Outros	198.637.092	16.815.110	16.803.183	16.880.921	17.091.118	30.020.300	17.910.400	16.796.293	16.784.033	10.145.445	9.929.507	10.393.505	15.223.343	21.868.038	119.050.564	199.846.086
1.1.3. Arrecadação / Compensação **	10.194.930	692.900	685.800	631.530	695.480	677.930	624.020	677.760	621.410	2.264.690	587.600	713.300	633.930	698.240	6.820.950	9.511.690
1.2. Arrecadação / SIMPLES / NACIONAL / PAES	44.062.329	3.752.653	3.802.323	3.833.507	3.931.305	4.037.457	4.542.622	3.676.900	3.147.009	1.442.197	1.451.780	1.656.211	4.233.810	4.429.977	24.580.508	40.185.099
1.3. Arrecadação / Outros	661.550	38.448	12.336	44.507	65.662	74.151	52.392	56.379	47.904	28.531	37.677	24.808	56.339	71.120	375.149	571.805
1.4. Depósitos Judiciais	2.170.116	152.782	20.596	92.223	106.717	558.127	211.931	155.362	184.737	46.175	-75.714	33.241	-102.988	127.304	580.049	1.357.712
2. Arrecadação Líquida	413.331.295	32.979.696	32.577.100	33.944.570	32.578.748	54.383.954	33.039.410	32.664.439	31.580.785	22.812.814	20.473.890	21.776.691	30.803.661	39.929.057	233.080.749	386.565.120
2.1. Arrecadação Bruta	440.263.310	34.880.224	34.501.747	35.865.706	35.300.829	56.285.393	36.258.585	34.600.688	33.486.391	24.669.041	22.246.774	23.119.485	32.029.241	41.212.529	247.622.733	409.576.408
2.2. (-) Ressarcimento de Arrecadação	808.638	3.785	84	2.525	800.284	374	-	-	-	-	-	-	250	48	298.466	803.566
2.3. (-) Restituição de Contribuições	94.570	15.861	740	18.921	4.146	3.198	4.883	5.996	3.623	4.371	8.939	11.227	18.160	3.481	60.679	87.684
2.4. (-) Arrecadação de Outras Entidades	26.028.808	1.880.882	1.923.823	1.899.690	1.917.651	1.897.866	3.214.291	1.930.253	1.901.982	1.851.857	1.763.944	1.331.567	1.207.170	1.279.943	14.481.007	22.120.038
2.4.1. Repasse de Outras Entidades	25.704.206	1.863.152	1.906.229	1.882.470	1.900.209	1.880.887	3.187.306	1.913.260	1.884.345	1.835.378	1.747.676	1.314.281	1.190.881	1.262.343	14.335.470	21.905.265
2.4.2. Taxa de Adm. s/ Out. Entidades	324.602	17.731	17.594	17.220	17.442	16.979	26.985	16.993	17.637	16.478	16.269	17.286	16.289	17.600	145.538	214.773
3. Total de Benefícios	626.510.375	53.609.624	66.096.135	48.581.846	53.744.898	66.501.248	48.435.336	50.935.621	50.502.073	56.193.763	74.796.429	76.928.516	50.678.834	50.123.454	458.594.027	693.518.153
3.1. Benefícios Previdenciários	630.047.283	54.031.554	66.642.883	48.941.647	54.146.221	66.948.651	48.435.337	51.005.297	50.578.301	56.540.155	76.205.193	77.441.900	51.385.166	50.773.209	462.364.558	699.043.958
3.1.1. Benefícios - INSS	608.433.009	52.599.912	65.155.120	47.538.541	52.738.936	65.611.141	47.451.553	50.145.987	49.549.809	55.304.231	75.235.481	68.291.411	49.515.765	49.446.341	444.940.579	675.984.316
3.1.2. Sentenças Judiciais - TRF	16.792.562	962.470	1.022.473	974.132	1.019.126	839.556	705.088	602.735	743.376	962.180	728.337	8.794.619	1.193.635	846.251	14.576.222	18.431.510
3.1.3. Sentenças Judiciais - INSS	1.461.848	193.700	187.865	197.507	117.738	71.662	54.241	33.935	54.475	53.125	5.763	110.459	430.860	209.720	952.578	1.527.350
3.1.4. Comprev - INSS	3.359.865	275.472	277.425	231.467	270.420	426.292	224.455	222.640	230.640	220.619	235.611	245.410	244.906	270.896	1.895.178	3.100.781
3.2. Benefícios Devolvidos	-3.536.908	-421.930	-546.748	-359.800	-401.323	-447.403	-1	-69.676	-76.228	-346.392	-1.408.764	-513.384	-706.332	-649.754	-3.770.531	-5.525.805
4. Resultado Primário do RGPS*	-213.179.080	-20.629.928	-33.519.035	-14.637.276	-21.166.150	-12.117.293	-15.395.926	-18.271.182	-18.921.288	-33.380.950	-54.322.538	-55.151.825	-19.875.173	-10.194.397	-225.513.278	-306.953.033

Fontes: Divisão de programação financeira do INSS; Extrato do Banco Central - BACEN; Sistema SIAFI-2015.

Obs.: (*) "Resultado Primário do RGPS" corresponde ao valor de "Arrecadação Líquida" menos "Total de Benefícios" (4 = 2 - 3);

(**) Valores referentes à Lei nº 12.546/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES - 2019/2020

DISCRIMINAÇÃO	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20
PREVIDENCIÁRIAS													
Piso Previdenciário - R\$	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00
Teto do Sal. Benefício e Sal. Contribuição - R\$	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06
Valor Máximo do Benefício - R\$	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06
Salário-Família 1	46,54	46,54	46,54	46,54	46,54	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62
Salário-Família 2	32,80	32,80	32,80	32,80	46,54	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62
ECONÔMICAS													
Salário-Mínimo - R\$	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	4,0200	4,1215	4,0870	4,1553	4,1096	4,1495	4,3410	4,8839	5,3256	5,6434	5,1966	5,2802	5,4612
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ÍNDICES DE PREÇOS													
INPC (Dez/93 = 100)	5.355,77	5.353,09	5.355,24	5.384,15	5.449,84	5.460,20	5.469,48	5.479,32	5.466,72	5.453,05	5.469,41	5.493,48	5.489,10
Variação mensal (em %)	0,12	-0,05	0,04	0,54	1,22	0,19	0,17	0,18	-0,23	-0,25	0,30	0,44	0,36
Variação em 12 meses (em %)	3,28	2,92	2,55	3,37	4,48	4,30	3,92	3,31	2,46	2,05	2,35	2,69	2,49
IPCA (DEZ/93 = 100)	5.229,93	5.227,84	5.233,07	5.259,76	5.320,24	5.331,42	5.344,75	5.348,49	5.331,91	5.311,65	5.325,46	5.344,63	5.357,45
Variação (em %)	0,11	-0,04	0,10	0,51	1,15	0,21	0,25	0,07	-0,31	-0,38	0,26	0,36	0,24
Variação em 12 meses (em %)	3,43	2,89	2,54	3,27	4,31	4,19	4,00	3,30	2,40	1,88	2,13	2,31	2,44
IGP-DI (Ago/94 = 100)	724,40	728,04	732,04	738,26	751,12	751,82	751,91	764,28	764,66	772,84	785,22	803,58	834,71
Variação (em %)	-0,51	0,50	0,55	0,85	1,74	0,09	0,01	1,64	0,05	1,07	1,60	2,34	3,87
IGP-M (Ago/94 = 100)	736,40	736,36	741,33	743,56	759,11	762,73	762,42	771,91	778,10	780,28	792,43	810,08	832,31
Variação (em %)	-0,67	-0,01	0,67	0,30	2,09	0,48	-0,04	1,24	0,80	0,28	1,56	2,23	2,74
IPC-3i - Variação (em %) ⁽¹⁾	0,08	0,02	-0,04	0,49	0,74	0,42	0,01	0,44	-0,03	-0,37	0,37	-	-

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

(1) IPC-3i é um índice de preços divulgado trimestralmente pela Fundação Getúlio Vargas, com objetivo de calcular o custo de vida das famílias compostas majoritariamente por indivíduos com mais de 60 anos.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado. Atualmente essa correção é feita pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado no ano, conforme produzido e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Requerimento que trata do pedido inicial do benefício feito pelo segurado; b) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; c) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; d) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, e) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a partir da resolução do agente causador da suspensão.

Os benefícios administrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e de acordo com as regras de cálculo dadas pela legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a um quarto do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos sem a obrigatoriedade de contribuições efetuadas; e c) **BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA** que são estabelecidos pela União de acordo com legislação que define suas regras de acesso, valor e reajustamento.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício (DDB). Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício (NB), correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial (RMI). As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O mês de referência corresponde ao da data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios (PAB), que são comandados pelas Agências da Previdência Social (APS) e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros de benefícios emitidos por faixa de valor, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento (DER) é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Benefícios de Legislação Específica (BLE).

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS a partir da resolução das pendências. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento (DER) ou Data de Regularização da Documentação (DRD), caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício (DDB). Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2020, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 48,62 (quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos) para o segurado com remuneração mensal igual ou inferior a R\$ 1.425,66 (um mil quatrocentos e vinte cinco reais e cinquenta e seis centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (respectivamente de R\$ 1.045,00 e R\$ 6.101,06 – a partir da competência janeiro de 2019): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **TRABALHADOR COM CONTRATO DE TRABALHO** – Que pode ser classificado em:
 - Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
 - Empregado Doméstico** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BLE	Benefícios de Legislação Específica	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	NB	Número de Benefício
CDP	Certificado da Dívida Ativa	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	PIB	Produto Interno Bruto
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
COMPREV	Compensação Previdenciária	PSS	Plano de Seguridade Social
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DDB	Data do Despacho do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DER	Data de Entrada de Requerimento	RMI	Renda Mensal Inicial
DIB	Data do Início do Benefício	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
DRD	Data de Regularização de Documentação	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SESI	Serviço Social da Indústria
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
GPS	Guia de Previdência Social	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SP	Secretaria de Previdência
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 87 e 88
Benefícios de Legislação Específica – BLE	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 85, 86, 89 e 96.

Convenções

- ... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
 - o fenômeno não foi verificado.
- 0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Economia: Paulo Roberto Nunes Guedes; Secretário-Executivo do Ministério da Economia: Marcelo Pacheco dos Guarany; Secretário Especial de Previdência e Trabalho – Bruno Bianco Leal; Secretário de Previdência: Naron Gutierre Nogueira; Subsecretário do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Carolina Fernandes dos Santos, Sergio Luiz Maximino e Valdemir de Souza Silva.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência – SPREV, sob responsabilidade da Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Secretário Especial de Previdência e Trabalho – Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020